

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
SERVIÇO SOCIAL – BACHARELADO

Lara da Rosa Duarte

**A CONSTITUIÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO
SOCIAL BRASILEIRO E PORTUGUÊS: OS CÓDIGOS EM
EVIDÊNCIA**

Santa Maria, RS

2021

Lara da Rosa Duarte

**A CONSTITUIÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
BRASILEIRO E PORTUGUÊS: OS CÓDIGOS EM EVIDÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi

Santa Maria, RS
2021

Lara da Rosa Duarte

**A CONSTITUIÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
BRASILEIRO E PORTUGUÊS: OS CÓDIGOS EM EVIDÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Aprovado em 28 de janeiro de 2021:

Fabio Jardel Gaviraghi, Dr, UFSM
(Presidente/Orientador)

Cristina Kologeski Fraga, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, RS
2021

AGRADECIMENTOS

“O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem [...]”.

Guimarães Rosa

Enfim chegou o momento final de uma grande etapa, a conclusão da graduação, processo que não foi trilhado de maneira individual, mas coletiva. Foram cinco anos desse tão esperado momento, colar o grau e me tornar bacharel em Serviço Social e futura Assistente Social. Foram anos de estudos, experiências, trocas e compartilhamentos de alegrias, angústias, incertezas e aprendizados, mas sempre com a convicção de que estava trilhando o caminho desejado.

Toda mudança causa medo, medo do novo, mas em mim carrego a inquietação e a curiosidade pelos novos desafios. Durante esses anos de graduação, tive a oportunidade de integrar as gestões das bases estudantis do curso, na UFSM, junto ao Diretório Acadêmico de Serviço Social (DASS), e aqui registro meu agradecimento a todos/as companheiros/as que fizeram parte dessa gestão. Quero registrar, também, o meu agradecimento ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Trabalho e Questão Social (NEPEPSTQS), coordenado pela Professora Caroline Goerck e pelo Professor Fabio Jardel Gaviraghi, espaço no qual construí laços, compartilhei risos, dúvidas, anseios, conquistas e muito conhecimento.

Gostaria de agradecer a todos/as colegas da V Turma de Serviço Social da UFSM que, apesar dos percalços, fizeram parte dessa caminhada e trilharam comigo quatro anos e meio da minha trajetória no curso. Gostaria de agradecer especialmente a minha família, que faz parte desta conquista, pois esteve presente em todos os momentos, me dando força, suporte, carinho e compreensão. Agradeço a minha irmã Agnis, meu irmão Roger, meu pai Cidiomar e a minha mãe Lara que, apesar de não estar presente fisicamente, esteve no meu pensamento e no meu coração em todo meu percurso de

formação, já que carrego comigo seus ensinamentos, sua ternura e o seu amor pela vida.

Agradeço, também, aos meus amigos e amigas, que estiveram comigo acompanhando esses anos de graduação. Lembro sempre das vivências e trocas dos/as amigos/as e professores/as do além mar, os quais fizeram parte de um importante momento da minha formação, a mobilidade para a Universidade de Coimbra – UC, em Portugal, um processo no qual foi possível realizar a internacionalização de saberes e de momentos únicos, de trocas de experiências e de conhecimentos, onde pude exercitar a observação, a leitura e a apreensão das diferentes realidades sociais e culturais, o que impactou significativamente na construção da minha identidade profissional enquanto futura assistente social. Deixo meu agradecimento a Assistente Social Thaesa Bacelar, do Departamento de Serviço Social, que, com toda sua competência profissional, me orientou em cada uma das questões por mim levantadas, assim como me acolheu em momentos difíceis que se apresentaram neste meu percurso acadêmico.

Quero registrar meu agradecimento ao meu orientador, Professor Fabio Jardel Gaviraghi, que esteve presente e acompanhou toda minha formação. Obrigada pelas conversas, conselhos, orientações, trocas e aprendizados, agradeço por sempre me mostrar que sonhar é possível e que, apesar de tudo, dias melhores virão. Quero deixar meu agradecimento, também, a Professora Cristina Kologeski Fraga, que aceitou carinhosamente o convite para ser avaliadora deste trabalho, e dizer que lhe tenho carinho e admiração, e que agradeço por todos os ensinamentos e conversas, em especial as que eram acompanhadas com café e com afeto. Enfim, um ciclo se encerra, mas outras possibilidades se abrem, agora como futura assistente social. Finalizo esta etapa de formação grata por todos os processos vivenciados e deixo registrado aqui a minha pesquisa que se deu através de reflexões, leituras, vivências e trocas. Que possamos seguir comprometidos com o projeto ético-político da profissão, que implica em um compromisso com o coletivo, na luta por uma sociedade mais justa e igualitária a todos e todas.

RESUMO

A CONSTITUIÇÃO DA ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E PORTUGUÊS: OS CÓDIGOS EM EVIDÊNCIA

AUTORA: Lara da Rosa Duarte

ORIENTADOR: Fabio Jardel Gaviraghi

O presente trabalho propõe-se a realizar um estudo sobre a constituição da ética profissional do Serviço Social brasileiro e português, objetivando analisar a composição dos Códigos de Ética atuais desses países, com vistas a compreender a construção desses documentos norteadores da profissão. Analisar a constituição da ética profissional do Serviço Social implica em resgatar os processos sócio-históricos que determinaram o significado da profissão e a apreensão da questão social no contexto capitalista, levando em consideração as suas particularidades históricas. Nesse sentido, como arcabouço teórico e metodológico, situa-se o método dialético-crítico de Marx, dentro do qual recorreu-se às técnicas de pesquisa e estudos, bem como a análise de conteúdos de Bardin (2011), realizou-se uma análise sobre as produções teóricas que abordam a temática do Serviço Social e da ética profissional. Foi possível analisar o total de 26 produções teóricas na área de Serviço Social, possuindo como base de documentos os artigos publicados no Brasil e em Portugal. Buscou-se, dessa maneira, problematizar como as orientações ético-políticas estão influenciando o trabalho profissional e de que forma esses documentos podem aproximar ou distanciar o entendimento sobre o objeto de trabalho e a ética profissional. Entende-se que a atual conjuntura social e suas transformações em ambos os países impõe, mesmo com suas particularidades, a apreensão crítica das relações sociais, que se transformam em novas demandas para o Serviço Social, tornando-se imprescindível a discussão e a apreensão dos valores e dos princípios éticos da profissão.

Palavras-chaves: Serviço social; Processos Sócio-históricos; Ética Profissional.

ABSTRACT

CONSTITUTION OF WORK ETHICS IN BRAZILIAN AND PORTUGUESE SOCIAL WORK: THE CODES IN EVIDENCE

AUTHOR: Lara da Rosa Duarte
ADVISOR: Fabio Jardel Gaviraghi

The present paper proposes to carry out a study on the constitution of professional ethics of Brazilian and Portuguese Social Work, aiming to analyze the composition of the Codes of Ethics of social workers in these countries, in order to understand the elaboration of these profession guiding documents. Analyzing the constitution of professional ethics in Social Work implies recovering the socio-historical processes that determined the basis of the profession and the apprehension of social issues in the capitalist context, while considering its historical particularities. In this sense, as a theoretical and methodological framework, Marx's dialectical-critical method is applied, within which research and study techniques were utilized, as well as Bardin's (2011) content analysis, a qualitative bibliographic review on theoretical studies that address the theme of Social Work and professional ethics. A total of 26 theoretical studies on Social Work published in Brazil and Portugal were analyzed. The current paper questions how the ethical-political orientations are influencing professional work and how these documents can approximate or distance the understanding of the work object and professional ethics. It is understood that the current social situation and its transformations in both countries impose, even with their particularities, the critical apprehension of social relations, which are transformed into new demands for Social Work, making discussion and apprehension of the values and ethical principles of the profession essential.

Keywords: Social Work. Socio-historical processes. Work Ethics.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização das revistas pesquisadas.....	54
Tabela 2 – Caracterização dos documentos no Brasil.....	55
Tabela 3 – Caracterização dos documentos em Portugal.....	58
Tabela 4 – Sistematização dos Deveres dos/as Assistentes Sociais brasileiros/as	73
Tabela 5 – Normas de conduta para os Assistentes Sociais.....	77

LISTA DE SIGLAS

APSS	Associação de Profissionais de Serviço Social
ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
AISS	Associação Internacional de Escolas de Serviço Social
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
CEAS	Centro de Educação em Ação Social
CDAS	Código de Ética dos assistentes sociais
CE	Código de Ética
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
EUA	Estados Unidos da América
FIAS	Federação Internacional de Assistentes Sociais
IAF	Instituto de Assistência à Família
ICSPU	Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina
ISMT	Instituto Superior Miguel Torga
ISSL	Instituto de Serviço Social de Lisboa
ISSSL	Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PE	Projeto Ético-Político
PUCRJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SC	Santa Catarina

SUS	Sistema Único de Saúde
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
UICSS	União Católica Internacional de Serviço Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E EM PORTUGAL.....	14
2.1 SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E PORTUGUÊS: ELEMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DA TRAJETÓRIA DA PROFISSÃO.....	15
2.1.1 O Serviço Social brasileiro.....	16
2.1.2 O Serviço Social português.....	27
2.2 ASPECTOS ÉTICO-POLÍTICOS: OS CÓDIGOS E SEUS DIRECIONAMENTOS.....	36
2.2.1 Brasil.....	40
2.2.2 Portugal.....	46
3 BRASIL E PORTUGAL: PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO A PARTIR DAS PRODUÇÕES TEÓRICAS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DOS CÓDIGOS DE ÉTICA.....	51
3.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA: DADOS E REALIDADES.....	51
3.2 CÓDIGOS ATUAIS: APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E ORIENTAÇÕES.....	67
3.2.1 Código de Ética dos/as Assistentes Sociais no Brasil.....	68
3.2.2 Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais em Portugal.....	73
4 CONCLUSÃO.....	79
REFERÊNCIAS:.....	82

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho de conclusão de curso possui como delimitação de tema “A constituição da ética profissional do Serviço Social brasileiro e português: os Códigos em evidência”. Assim, a presente pesquisa possui como objetivo geral analisar os processos de constituição dos Códigos de Ética atuais dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as, com o intuito de compreender a construção destes documentos norteadores da profissão. A análise da constituição da ética profissional do Serviço Social no Brasil e em Portugal demanda o resgate dos processos sócio-históricos que determinaram o significado da profissão e a apreensão da questão social no contexto capitalista, levando em consideração as suas especificidades históricas. Busca-se, dessa maneira, observar, através dos processos sócio-históricos, as determinações e as tendências ético-políticas do Serviço Social em ambos os países.

Considera-se que, em tempos de tendências regressivas, é relevante discutir a respeito da temática aqui proposta, com vistas a contribuir para o debate da ética profissional e, por meio disso, possibilitar a compreensão de que forma os Códigos de Ética brasileiro e português representam a orientação ética e política da profissão, bem como se busca refletir acerca dos princípios e valores que incidem no fazer profissional dos/as assistentes sociais nesses países. Ressalta-se, ainda, a insuficiência de conteúdos de produções acadêmicas que buscam identificar e analisar a constituição da ética profissional.

Mediante o exposto, essa temática lança mão de uma preocupação da pesquisadora no tocante à ética profissional, destacando que a mesma teve a oportunidade de realizar mobilidade acadêmica para a Universidade de Coimbra, em Portugal, onde frequentou o curso de Serviço Social. Tal experiência possibilitou uma aproximação com o Serviço Social português. Diante dessa experiência acadêmica, a pesquisadora observou as particularidades e similaridades da profissão em ambos os países, levando em

consideração o processo histórico de colonização. Porém, é necessário ampliar as pesquisas que possam problematizar como as orientações ético-políticas estão influenciando no trabalho profissional e como esses documentos norteadores da profissão podem aproximar ou distanciar o entendimento sobre o objeto de trabalho e a ética profissional. Destaca-se, ainda, que discutir a ética profissional é, também, discutir a orientação política da profissão, a qual se expressa nos valores e princípios presentes nos Códigos de Éticas.

Conforme Vázquez (1995), a ética pode ser compreendida como a ciência da moralidade e, nesse sentido, investiga o campo do comportamento humano, não se reduzindo a um conjunto de normas e prescrições, tendo seu objeto de estudo nos atos humanos, sejam eles conscientes ou voluntários, que afetam outros indivíduos, grupos sociais ou a sociedade em geral. Trata-se, portanto, de apreender a ética como uma dimensão da vida em sociedade, sendo constituída pela moral e pela capacidade humana de ser livre. Nessa acepção, a liberdade como capacidade humana refere-se ao fundamento da ética. Nas palavras de Barroco (2007), o agir eticamente, em seu sentido mais profundo, é agir com liberdade e só é possível agir com liberdade quando os indivíduos possuem condições concretas de escolhas e alternativas. A liberdade assume um importante aspecto na vida humana e torna-se, também, um valor que irá de acordo com as possibilidades de cada momento histórico. É importante ressaltar que a perspectiva ética abordada no presente estudo assume a centralidade do trabalho na apreensão e na concepção da ética e dos valores, visto que é a partir do trabalho que o/a homem/mulher desenvolve as condições de elaborar a sua consciência enquanto ser social.

Desse modo, de acordo com LuKács (1979), o trabalho possui uma dupla transformação pois, ao passo que o homem trabalha, ele é transformado pelo seu próprio trabalho e, também, ele atua sobre a natureza e a modifica, subordinando-a ao seu próprio poder. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios de trabalho, objetos e matérias-primas. Por meio disso, conforme pontua Marx (1989), o objeto do trabalho é a objetivação da vida genérica do homem. Dessa maneira, o método deste estudo busca utilizar como referência a abordagem teórico-metodológica, ou seja, o método dialético-crítico. A partir dessa prática será possível apreender

as condições objetivas e subjetivas do presente estudo, tendo em vista que o método dialético-crítico busca analisar os fenômenos a partir da sua materialidade na realidade social. Nesse horizonte, conforme pontua Kosik (1976), a dialética é um método de explicação científica que consiste na superação da pseudoconcreticidade. Assim, busca-se através do método dialético-crítico analisar os fenômenos a partir de sua materialidade na realidade social e suas contradições, isto é, “não há produção sem contradição, sem conflito, a começar pela relação do ser social (o ‘homem’) com a natureza através do trabalho” (LEFEBVRE, 1995, p. 19). Recorreu-se, para o desenvolvimento do estudo, ao método de Análise de Conteúdo de Bardin (2011), o qual se organiza em cinco etapas: pré-análise, exploração e material, tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

O método dialético-crítico e suas categorias centrais - Historicidade, Totalidade e Contradição -, serão empregues como referência teórico-metodológica no estudo que se propõe. O método de interpretação da realidade e a concepção sobre o/a homem/mulher e de mundo é fundamental e no método dialético-crítico realiza-se de tal forma que compreende o real, apreendendo a materialidade e suas especificidades contraditórias. (GOERCK, 2009). A Dialética tem por finalidade investigar a realidade pela própria contradição do real (CURY, 2000). Desse modo, o método dialético objetiva observar a vinculação entre a unidade e a totalidade, considerando a historicidade e o movimento que engendra as contradições existentes nos fenômenos e processos sociais. Contradições essas que são inerentes ao sistema capitalista.

A Historicidade é apreendida pelo movimento e a transformação dos/as sujeitos/as, dos fenômenos e dos processos sociais que compõe a realidade social, essa categoria demonstra que as transformações e a dinâmica da realidade, são processuais. A categoria Totalidade está inserida na natureza e nos processos sociais. “A totalidade é uma categoria concreta. É própria da constituição do real. É a essência constitutiva do real; por isso, ontológica.”. (PONTES, 2010, p. 70). Por fim, a categoria Contradição, segundo Cury “[...] é a base de uma metodologia dialética [...] reflete o movimento mais originário do

real [...] A racionalidade do real se acha no movimento contraditório dos fenômenos pelo quais esses são provisórios e superáveis” (2000, p. 27).

Contudo, cabe trazer para o centro da discussão o problema desta pesquisa, do qual consiste em Como a trajetória sócio-histórica influenciou na constituição da ética profissional no Brasil e Portugal? Desse modo, possui como objetivo geral analisar o processo de constituição dos atuais Códigos de Ética dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as com vistas a compreender a construção destes documentos norteadores da profissão. Isto posto, o tipo de pesquisa guiou-se sob o enfoque qualitativo, “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado” (MINAYO, 2011, p.21).

Para realizar a análise das informações será utilizada a técnica de análise de conteúdos da autora Bardin (2011), a qual organiza-se em cinco etapas – a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação—, dessa maneira, cabe evidenciar o primeiro objetivo específico da pesquisa, que é mapear as produções teóricas relacionadas ao Serviço Social ética profissional e projeto ético-político, esse processo da pesquisa irá centra-se em revistas com produções teóricas na área de Serviço Social, possuindo como base de documentos os artigos publicados entre os anos de 2015 a 2020 no Brasil e em Portugal, optou-se por esse período de tempo tendo em vista a observação de uma realidade mais recente, assim como a amplitude de documentos existentes. Ao realizar a investigação nas revistas científicas brasileiras buscou-se centralizar o mapeamento em periódicos do Serviço Social com *qualis* capes de A1 a B2. Contudo, optou-se por trazer para a análise quatro artigos portugueses que datam dos anos de 1999, 2002 e 2015, pois, considerou-se a sua relevância para a discussão. O segundo objetivo específico da seguinte pesquisa, é problematizar os Códigos de Ética do/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as e por fim, o último objetivo específico é apreender a influência do contexto sócio-histórico na elaboração dos Códigos de Ética brasileiro e português, tais objetivos serão abordados no terceiro capítulo deste trabalho.

Contudo o primeiro capítulo do presente trabalho, buscou-se realizar como já mencionado anteriormente uma breve apresentação do estudo proposto, abordando elementos conceituais e centrais para a discussão e desenvolvimento do trabalho, juntamente com a apresentação dos aspectos metodológicos que guiaram o processo de pesquisa.

O segundo capítulo deste trabalho propõe-se realizar uma análise e reflexão acerca do significado histórico e o direcionamento social da profissão no Brasil e em Portugal. Assim, buscou-se lançar e traçar brevemente os elementos conceituais da trajetória da profissão. Este processo de discussão contém importantes dimensões do objeto que será desenvolvido nos próximos capítulos. O ponto de partida elencado para o percurso deste capítulo é o da constituição e da legitimação do Serviço Social em ambos os países.

A segunda parte desse mesmo capítulo buscou analisar brevemente os aspectos ético-políticos dos códigos e seus direcionamentos a partir dos fundamentos éticos e filosóficos que nortearam esse documento em ambos os países, trazendo elementos históricos com vistas a apreender o direcionamento desses aspectos da profissão. Enfim, o último capítulo pretende dar visibilidade às produções teóricas que possuem como tema central a ética, a ética profissional e o projeto ético-político. Com base nos documentos mapeados, buscou-se apreender as dimensões e as perspectivas éticas abordadas pelos/as autores/as, juntamente com a análise dos atuais Códigos dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as, objetivando traçar as aproximações, os distanciamentos e as orientações, sempre levando em consideração a dinâmica particular de cada país. Por fim, o trabalho apresenta a conclusão da pesquisa, enfatizando as reflexões realizadas nos capítulos anteriores assim como os resultados deste processo de investigação.

2 EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E EM PORTUGAL

2.1 SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E PORTUGUÊS: ELEMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DA TRAJETÓRIA DA PROFISSÃO.

Compreender os elementos históricos e conceituais da trajetória do Serviço Social é um processo no qual é necessário apreender as particularidades históricas do movimento de institucionalização e legitimação do Serviço Social enquanto profissão. Trata-se, conforme Yazbek (2009), de ultrapassar uma análise pautada no Serviço Social em si mesmo, para que, dessa maneira, seja possível situá-lo no contexto das relações mais amplas que formam a sociedade capitalista, principalmente no terreno das respostas que esta sociedade e o Estado criam, frente à questão social¹ e suas expressões.

O presente capítulo busca discutir e refletir acerca do significado histórico e o direcionamento social da profissão no Brasil e em Portugal. As pesquisas fundamentadas no método dialético-crítico² analisam o aspecto

¹ “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012, p.77).

² Segundo Cury (2000), a dialética tem por finalidade investigar a realidade pela própria contradição do real, assim o método dialético visa observar a vinculação entre a unidade e a totalidade, considerando a historicidade e a dinâmica que engendra as contradições existentes

conflituoso, dinâmico e contraditório da realidade social. Contudo, para realizar este resgate histórico da profissão em ambos os países, busca-se, através da análise de conteúdo de referências bibliográficas previamente mapeadas, compreender os processos sócio-históricos que levaram a constituição e a legitimação do Serviço Social, considerando as particularidades históricas que envolvem os diferentes contextos e realidades. Assim, o presente capítulo pretende lançar e traçar brevemente os elementos conceituais da trajetória da profissão, sendo que este processo de discussão contém importantes dimensões do objeto que será desenvolvido nos próximos capítulos. O ponto de partida elencado para o percurso da presente pesquisa é o da constituição e legitimação do Serviço Social, contextualizando e problematizando importantes marcos históricos da profissão, “sendo necessária a “viagem de retorno à profissão” para reconstruí-la nas suas múltiplas relações e determinações como “concreto pensado” (IAMAMOTO,2014, p. 623). É preciso ressaltar que, para compreender a profissão, bem como o seu papel e direcionamento social na atualidade, é necessário realizar um resgate de sua trajetória histórica, pois é através desse resgate que se pode apreender os direcionamentos e valores que hoje orientam a profissão.

Segundo Iamamoto (2012), apreender a história com seus limites e, sobretudo, com suas possibilidades, as quais só se transformam em alternativas profissionais quando tomadas pela categoria profissional e traduzidas em propostas construídas por ela no âmbito da pesquisa, da formação e da prática do Serviço Social.

2.1.1 O Serviço Social brasileiro

O Serviço Social e sua institucionalização no Brasil tiveram suas origens na década de 1930, período marcado por intensificações decorridas pela industrialização no país. Tal processo resultou em mudanças significativas em níveis culturais, políticos e econômicos, repercutindo diretamente nas relações de classe e na contradição entre capital e trabalho. Nesse sentido, “o serviço social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social

do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana” (IAMAMOTO, CARVALHO, 2012, p.77). Em decorrência disso, registra-se a emergência da classe operária no Brasil e o acirramento das desigualdades sociais, inerentes ao sistema capitalista.

Esse processo de mudanças no cenário contemporâneo brasileiro decorreu da Revolução³ de 1930, Bulla (2008) considera este quadro histórico um marco entre períodos distintos da história da sociedade brasileira, que passou pela transição de um sistema agrário-comercial, direcionado ao capitalismo internacional, a um sistema urbano-industrial, voltado para o mercado nacional. A partir desse cenário, Iamamoto e Carvalho (2006) observam que a política econômica no país se posicionava-se a serviço da industrialização, buscando incentivar a expansão e capitalização desse setor. Essa condição histórica, de formação e desenvolvimento da classe operária no país e sua concentração nas áreas urbanas, “trouxe consigo problemas de assistência, educação, habitação, saneamento básico, de infraestrutura e tantos outros” (BULLA, 2008, p.5), ao passo que, nas palavras da autora quanto mais avançava a industrialização no país, mais se acentuava a concentração de renda, resultando no agravamento das desigualdades sociais, desencadeando tensões nas relações de trabalho e o aprofundamento da questão social.

Identificam-se as décadas de 1930 até meados de 1960 como importantes períodos para a institucionalização e a legitimação da profissão, juntamente com o processo de constituição das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil. Assim, “é preciso considerar que as primeiras escolas, em si mesmas não significa, imediatamente, a criação da profissão, mas sim revela momentos específicos de um processo de maturação que atinge um ponto qualitativamente novo” (CASTRO apud CLOSS, 2017, p.57).

Nesse horizonte, a origem e a implementação da profissão no Brasil, em 1930, é perpassada por uma forte influência da Igreja Católica, a qual estava “na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face

3A Revolução de 1930 foi um movimento político-militar apoiado por oligarquias regionais com o objetivo de instituir no país uma reforma política a qual poria fim na República Velha. Ver análise mais aprofundada em “As relações sociais e o Serviço Social”, de Iamamoto e Carvalho (2006).

da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa” (IAMAMOTO, 2012, p. 18). Contudo, “a profissionalização do serviço social não se relaciona decisivamente à evolução da ajuda, à racionalização da filantropia nem à organização da caridade, vincula-se à dinâmica da ordem monopólica⁴” (NETTO, 2009, p.237). Dessa maneira, o Serviço Social na sua origem é pautado por um posicionamento moralizador face às refrações da questão social e de ajustamento dos/as sujeitos/as à ordem moral burguesa. Ou seja, “nessa visão da profissão predominam as questões da adaptação do sujeito a seu meio, a suas condições de trabalho (no capitalismo), aos valores dominantes, ou da melhora da satisfação consigo mesmo” (FALEIROS, 2011, p. 750). Entretanto, cumpre lançar mão sobre a abordagem de Netto (2001), no que tange a natureza da produção e da reprodução da questão social a partir do desenvolvimento capitalista:

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a "questão social"; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2001, p. 45).

Diante do acirramento de tensões vindas dos movimentos operários, Yazbek (2009) pontua que tomando como exemplo os movimentos operários na Europa, Getúlio Vargas, presidente que estava no poder, estabelece uma série de medidas de políticas sociais com caráter preventivo, a fim de delinear alternativas e respostas ao processo de industrialização, crescimento da população urbana e pauperização dos/as trabalhadores/as. Não pode-se deixar de registrar que essas medidas também favoreciam em grande parte a classe média brasileira.

Trata-se, portanto, de responder a pauperização da classe operária com vistas à manutenção da ordem burguesa, garantindo, assim, a produtividade do trabalho e os interesses do empresariado brasileiro. Conforme Iamamoto (2001), é importante assinalar que foi através das lutas sociais que o domínio privado presente na relação entre capital e trabalho foi rompido, trazendo a

4 “Importa destacar com máxima ênfase é que a constituição da organização monopólica obedeceu à urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (NETTO, 2009, p.20).

questão social para a esfera pública, com o objetivo de exigir o reconhecimento do Estado, bem como a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. A respeito desse cenário, Iamamoto (1992) destaca que:

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social. Assim, as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores já não podem ser desconsideradas inteiramente na formulação de políticas sociais como garantia de bases de sustentação do poder de classe sobre o conjunto da sociedade. (IAMAMOTO, 1992, p. 77-78)

Neste período histórico, segundo Iamamoto (2012), a legitimação da prática profissional dos/as assistentes sociais na sociedade afirma-se a partir do momento em que se dá uma resposta às necessidades sociais resultantes da prática das classes sociais no que tange à produção e reprodução das condições de vida e de trabalho, as quais são socialmente determinadas. Nesse quadro, devido ao fato de as desigualdades configurarem-se em um problema social existente, a Igreja, por meio de ações caritativas e filantrópicas, assume as demandas sociais, conforme destaca Aguiar (1995):

A Igreja, a partir do final do século XIX, começa uma intervenção mais clara e definida no social. De início, tem-se a promulgação da Encíclica Rerum Novarum, que vai chamar a atenção da Igreja Universal e do mundo sobre a situação operária e mostrar sua tarefa e contribuição. E o faz afirmando "... que, a não se apelar para a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução eficaz" (AGUIAR, 1995, p. 18).

Castro (2000), descreve que a partir desse momento se dá a expansão da influência da doutrina católica, pois, em 1925, é fundada a União Católica Internacional de Serviço Social (UICSS), que tinha como objetivo central proporcionar a difusão do Serviço Social católico. Assim, observa-se que a instauração da profissão no Brasil e a criação das primeiras escolas contaram com o apoio do Centro de Educação em Ação Social (CEAS), criado em 1932, com o objetivo de difundir a doutrina social da Igreja Católica. Além disso, buscava-se, através de ações e cursos organizados pelas Cônegas de Santo Agostinho, uma interferência da Igreja de maneira mais qualificada e técnica no campo social.

No que se refere ao curso de Ação Social, segundo Aguiar (1995) este foi coordenado pela professora da École Catholique de Service Social de Bruxelas, Mademoiselle Adèle de Loneaux. Assim, conforme Yamamoto e Carvalho (2006), a emergência do CEAS surge como uma síntese das necessidades vindas dos setores da Ação Social e da Ação Católica, principalmente da primeira, de poder agir de uma forma mais efetiva face a questão social, assim como possibilitar um maior rendimento às iniciativas e ações promovidas pela filantropia da classe burguesa paulistana.

Contudo, é preciso assinalar que estas ações partiram de uma perspectiva ideológica, não podendo ser desvinculadas do contexto do país, no qual as classes dominantes reafirmavam seu controle também através dessas iniciativas. Assim sendo, registra-se que o primeiro curso de Serviço Social no Brasil foi instalado na Escola de Serviço Social de São Paulo, em 1936, sendo o local “onde se concentrava a maior parte da indústria nacional. Esse curso foi incorporado, mais tarde, à PUCSP” (BULLA, 2003, p.7).

Dando continuidade, em 1937, na cidade do Rio de Janeiro, constitui-se a segunda escola de Serviço Social, “junto ao Instituto Social, sendo, posteriormente, vinculado à PUCRJ. Segundo Aguiar (1995) a escola de Serviço Social do Rio de Janeiro contou com a participação da equipe constituída pela Congregação das Filhas do Coração de Maria, vindas da França e, nesse sentido, elas influenciaram o desenvolvimento da escola através da contribuição de experiências vivenciadas no seu país.

Dessa maneira, evidenciam-se as influências francesas e belgas na constituição das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil. Mediante o exposto, as escolas de Serviço Social emergentes no país tinham como arcabouço ideológico a incorporação do pensamento positivista e conservador religioso, buscando fontes para orientação de seus referentes e ações no “ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino séc. XII” (YAZBEK, 2009, p.8).

Barroco (2010) analisa que estas considerações sobre o pensamento positivista e conservador religioso, presentes na profissão, são determinações universais e que permitem observar um cenário com determinadas tendências

éticas e históricas no Serviço Social, em nível mundial, mas que possuem suas configurações e particularidades em cada contexto e momento histórico. As experiências das primeiras escolas em São Paulo e no Rio de Janeiro foram decisivas no que tange ao desenvolvimento e à consolidação da profissão no Brasil e, como consequência, impulsionaram a emergência de novas escolas pelo país. É, portanto, nessa direção que o Serviço Social brasileiro passa a buscar suas referências no Serviço Social europeu, através das influências francesas e belgas. Sobre essa influência, Castro (2000) destaca que:

Se registra a inserção de ideias e propostas europeias na América Latina, isto se verifica sobre o terreno das vinculações estruturais mantidas entre os dois continentes ao longo dos séculos. A influência sobre o Serviço Social não é algo exclusivo dele, nem pode ser vinculada como apenas correspondente a uma interação só favorável aos europeus. Um amplo processo de relação estrutural e de subordinação a distintas esferas da vida social é o substrato das múltiplas formas da influência europeias nos mais variados campos e setores de atividades. (CASTRO, 2000, p.39)

Sendo assim, observa-se que as perspectivas do Serviço Social europeu e norte-americano delinearão uma prática com dimensões controladoras, de repressão e adequação moral dos sujeitos/as face aos valores impostos pela ordem burguesa. Em vista disso, “as condições que peculiarizam o exercício profissional são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade, em determinadas conjunturas históricas” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.75). Diante dessas considerações, implica destacar a pontuação de Netto (2009), de que é somente na intercorrência das mudanças ocorridas no conjunto de processos econômicos, políticos e culturais que se toca em importantes aspectos que viabilizam a abertura do espaço histórico-social para emergência do Serviço Social como profissão.

É, portanto, diante deste contexto de mudanças ocorridas no conjunto de processos econômicos, políticos e culturais que o Serviço Social brasileiro se desenvolve e legitima-se enquanto profissão. Na sequência da análise, em 1940, o Serviço Social no Brasil é marcado pela presença da vertente norte-americana que, segundo Martinelli (2013), pode ser percebida através do papel desempenhado pelos/as assistentes sociais como agentes responsáveis pela operacionalização dos interesses da classe dominante. Observa-se, também, que esse arcabouço teórico “encontra-se na gênese da profissão em toda a

América Latina, embora com particularidades diversas como, por exemplo, na Argentina e no Chile, onde vai somar-se ao racionalismo higienista” (YAZBEK, 2009, p.9).

A presença da vertente norte-americana no Serviço Social brasileiro ocorre, conforme destaca Aguiar (1995), a partir do convite realizado pelo governo norte-americano aos diretores das Escolas de Serviço Social da América Latina para a Conferência Nacional de Serviço Social na cidade de Atlanta, em 1941. Destaca-se, também, o intercâmbio de discentes brasileiras por meio de bolsas de estudos, as quais estreitaram as relações com o Serviço Social norte-americano. Aguiar (1995) pontua, ainda, que essa vertente traz uma perspectiva funcionalista, utilizando-se do arcabouço teórico presente nas ciências sociais, com os teóricos do funcionalismo Durkheim, Malinowski e Parsons. Além disso, salienta-se que a mesma estava aliada à filosofia neotomista⁵ de Jacques Maritain. No tocante ao funcionalismo presente na profissão, Faleiros (2011) pontua que:

O discurso da adaptação se torna mais complexo na articulação das funções da manutenção do padrão dominante pela integração e realização de objetivos, tanto pelos governos como pela economia e os sujeitos ou personalidades. Assim, fundamentos ou pressupostos do Serviço Social, nas perspectivas do bom funcionamento social, são constitutivos do funcionalismo. Essa teoria, por sua vez, tem como pressuposto que o sistema capitalista vigente e dominante é constitutivo da sociedade, e seus valores de adaptação são sistêmicos ou normais. (FALEIROS, 2011, p. 751)

Evidencia-se, pois, uma prática profissional voltada para adequação e tutela dos/as sujeitos/as, mantendo a ordem hierárquica das relações sociais. Contudo, essa manutenção do padrão vigente estabelece uma prática profissional acrítica. Nesse sentido, vale destacar a pioneira contribuição da assistente social norte-americana Mary Richmond, que segundo Estevão (1984) começa a discutir sobre o Serviço Social, e como a profissão deveria ser exercida, no início do século XX. Em 1917, Mary Richmond escreve o livro *Caso social individual*, que serviu como base para outras produções e abordagens no âmbito do Serviço Social, nomeadamente as abordagens do Serviço Social de Grupo e do Desenvolvimento de Comunidade.

5 O neotomismo consiste em uma retomada da filosofia expressa por Santo Tomás de Aquino no século XIII, que versa sobre o sentido humanista e metafísico, com vistas a buscar princípios e diretrizes para o enfrentamento da questão social (AGUIAR, 1995).

No que se refere às definições do Serviço Social neste período, destaca-se àquela elaborada por Mary Richmond, que define o Serviço Social como “o conjunto de técnicas que tem por objeto reajustar a personalidade humana, no sentido do seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral e social, com o fim de tornar o homem mais feliz e proporcionar maior bem-estar à comunidade” (RYCHMOND apud FALEIROS, 2011, p. 749).

É mediante esse quadro que o Estado brasileiro atende parte das reivindicações da classe trabalhadora: “através de leis sindicais, sociais e trabalhistas, o que, ao lado das grandes instituições assistenciais, abre para o emergente Serviço Social brasileiro um mercado de trabalho” (YAZBEK, 2009). É com a emergência das instituições sociais, assim como as medidas do Estado com vistas ao acesso de bens e serviços à população, que “os grandes gastos do governo com a política social, nesse período, deram origem à concepção de Estado de Bem-Estar Social que, na realidade, nunca chegou a ser totalmente implantado no Brasil” (BULLA, 2008, p.7).

No que tange a organização política e profissional, Bulla (2008) pontua que, a década de 1940 assume um importante marco na profissão, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas entidades organizativas. Destaca-se, em especial, a criação da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), em 1946, a atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Por fim, com o efeito do processo de legitimação do Serviço Social no país, cabe destacar a regulamentação da profissão em 1957, com a Lei nº 3252.

Conforme Iamamoto e Carvalho (2006), o Serviço Social é considerado como uma profissão inserida na divisão social do trabalho, ressalta-se que o seu processo de institucionalização se deu a partir da expansão das instituições sociais e assistenciais desenvolvidas pelo Estado, que, por sua vez, possibilitou novos espaços ocupacionais para os/as assistentes sociais. Posteriormente, em 1960, conforme pontua Netto(2005), o país passava por um período de intensas mobilizações sociais, marcadas por profundas mudanças no cenário político, econômico e cultural da sociedade brasileira. Na segunda metade da década de 1960 o Brasil movimenta-se para um novo

padrão de desenvolvimento econômico, que implicava, pois, em uma subalternidade aos interesses imperialistas norte-americanos.

Segundo Barroco (2010) o Serviço Social brasileiro movimenta-se em direção de um importante quadro histórico, no que tange à renovação da profissão e a um pluralismo, deram base para afirmar a dimensão político-ideológica da prática profissional, que, por sua vez, possibilitou a emergência de uma vertente crítica. No tocante a esse processo, cabe salientar que “a renovação implica a construção de um pluralismo profissional, radicado nos procedimentos diferentes que embasam a legitimação prática e a validação teórica, bem como nas matrizes teóricas a que eles se prendem” (NETTO, 2005, p.131). Conforme Barroco (2010), dada a dinâmica da sociedade, a década de 60, sob a ótica da recusa e dos questionamentos dos valores e costumes da ordem vigente, é considerada como um período revolucionário, colocando em pauta os papéis sociais e princípios que foram historicamente vinculados à moralização dos costumes.

Nos anos 60 e 70, a América Latina destacou-se “como um espaço potencialmente gerador de manifestações político-revolucionárias [...] por um lado pela crise mundial do padrão de acumulação capitalista [...] por outro pela política econômica desenvolvimentista [...]” (BARROCO, 2012, p.104). Ainda segundo o autor,

A histórica vinculação entre o Serviço Social e a Igreja Católica passa, assim, a contar com novas bases de legitimação, o que abre um campo de possibilidades em relação à construção de uma crítica ao ethos tradicional. Tal potencialidade é dada pelo conjunto de expressões do ethos de ruptura latino-americano, em que ressaltam o ethos revolucionário, influenciado pela Revolução Cubana e pelos movimentos políticos vinculados ao socialismo e ao marxismo, e o ethos militante, inscrito nas organizações da juventude cristã e nas contestações peculiares aos anos 60 (BARROCO, 2012, p. 107).

Tal cenário propiciou a emergência do Movimento de Reconceituação Latino-Americano, com várias correntes e perspectivas teóricas que colocaram em questão o Serviço Social tradicional⁶ e as “suas vertentes mais críticas

⁶ Compreende-se por Serviço Social tradicional “a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista, visava enfrentar as incidências psicossociais da ‘questão social’ sobre indivíduos e grupos, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida social como um dado factual ineliminável” (NETTO, 2005, p.6)

desvelaram o papel político da profissão e questionaram os referenciais a-históricos e acríticos que a influenciaram” (BARROCO, 2012, p.40). Para Faleiros (2011), a emergência do Movimento de Reconceituação trouxe uma importante crítica não só ao capitalismo como um todo, mas também à maneira como sua articulação centralizadora e excludente tornava a América Latina dependente. Trazia, assim, para a arena de debate uma forte crítica ao positivismo em relação à lógica de enquadramento dos/as sujeitos/as na ordem moral burguesa. Trata-se, dessa maneira, de uma “dupla ruptura: com a ideologia da adaptação e de tecnicismo e com a metodologia e a epistemologia positivistas” (FALEIROS, 2011, p. 753).

Com as profundas mudanças vivenciadas pelo Serviço Social brasileiro a partir do final da década de 1970 pôde-se observar que este contexto proporcionou importantes mudanças teórico-metodológicas. Neste horizonte, Barroco (2012) destaca o aprofundamento do debate sobre a ética e a ruptura com o conservadorismo, assim como a neutralidade, presentes na profissão. Iamamoto (2017) destaca os períodos de 1965 a 1975 como um marco do Serviço Social na América Latina devido ao Movimento de Reconceituação, do qual decorrem as intensificações das lutas sociais. Segundo a autora, o movimento parte da recusa às importações de métodos e teorias, assim como da crítica às abordagens do Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade.

Ainda sob a ótica da autora, é neste marco histórico que o Serviço Social brasileiro se aproxima da tradição marxista e do pensamento crítico, vinculado aos interesses das classes subalternas, segundo Iamamoto (2017), o período de vigência do Movimento de Reconceituação ocorreu durante o tempo ditatorial no Brasil (1964-1985), que, por sua vez, assumiu diferentes influências no âmbito dos valores e princípios éticos, expressos nos Documentos de Araxá e de Teresópolis. Inicialmente, a Reconceituação surgiu do questionamento do Serviço Social tradicional, que conforme Aguiar (1995) teve suas origens na Europa e nos Estados Unidos, e de sua adequação à realidade latino-americana, marcada pelo subdesenvolvimento e pela dependência. Trata-se, portanto, de descobrir instrumentos de acordo com a realidade e as problemáticas latino-americanas:

A principal conquista da Reconceituação, porém, parece localizar-se num plano preciso: o da recusa do profissional de Serviço Social de situar-se como um agente técnico puramente executivo (quase sempre um executor terminal de políticas sociais). Reivindicando atividades de planejamento para além dos níveis de intervenção micro social, valorizando nas funções profissionais o estatuto intelectual do assistente social (abrindo, pois, a via para inserção da pesquisa como atributo também do Serviço Social), a Reconceituação assentou as bases para a requalificação profissional, rechaçando a subalternidade expressa na até então vigente aceitação da divisão consagrada de trabalho entre cientistas sociais (os "teóricos") e assistentes sociais (os profissionais "da prática") (NETTO, 2005, p.12).

Contudo, para Imamoto (1998), o Movimento de Reconceituação não foi um movimento único e homogêneo, apresentando matrizes teóricas e societárias diversas, as quais se manifestaram em críticas e propostas referentes ao teor do "novo" Serviço Social latino-americano. Além disso, Imamoto (2017) ressalta que a resistência a essa vertente foi conduzida pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (ESS/UCMG), em 1972 e 1975, através do Método BH. Essa vertente, conforme pontua Barroco (2012) possuía elaborações teóricas orientadas pelo marxismo, colocando em pauta a homogeneidade do Serviço Social tradicional.

Em sequência, a década de 1980 apresenta um importante quadro histórico da profissão no país, de intensas mobilizações no interior da categoria profissional, assim como um período de politização do debate profissional. Netto (2005) destaca que a década de 1980 foi um período no qual a profissão presenciou o desenvolvimento de uma perspectiva crítica, tanto no campo teórico como no prático, assumindo um compromisso com os interesses da população e com a qualificação acadêmica, fortalecendo a pesquisa e a produção de conhecimento na área. Segundo Netto (2015), registra-se também, a consolidação dos programas de pós-graduação a partir de meados de 1980, hoje ofertados, em sua maioria, mas não exclusivamente, em universidades públicas. Dessa maneira, destaca-se "que a pós-graduação configura-se, por definição, como espaço privilegiado de interlocução e diálogo entre as áreas do saber e entre diversos paradigmas teórico-metodológicos" (YAZBEK, 2000, p.12). A autora ressalta, ainda, que no ano de 1980 o Serviço Social brasileiro deparou-se com demandas relacionadas às pós-graduações vindas de instituições portuguesas e latino-americanas.

Para Yamamoto (2017), o Serviço Social brasileiro, na cena contemporânea, é resultado do movimento de lutas pela democratização da sociedade e do país, salientando-se a importância das lutas operárias contra o regime ditatorial brasileiro e a elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988, bem como a consolidação de um estado de direito. Conforme a autora, esse cenário possibilitou um novo perfil de profissional, ainda nos marcos da ditadura militar, concretizando um mercado de trabalho para os/as assistentes sociais, assim como a inserção nos quadros universitários.

Além disso, Yazbek (2000) ressalta que, no ambiente criado após a Constituição de 1988, os/as assistentes sociais começam a assumir uma centralidade no que tange ao planejamento e à gestão de políticas sociais. No campo da maturação profissional, Netto (2015) pontua a elaboração e a implementação, em dezembro de 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)⁷. É nesse caminho histórico de maturação profissional, no período de 1990 a 1993, que a representação profissional, hoje denominada CFESS-CRESS⁸, realizou um processo nacional para debater e discutir a regulamentação profissional e o Código de Ética, conforme as demandas e a realidade brasileira neste novo contexto histórico. Além disso, segundo o mesmo autor registra-se o debate em torno do Projeto Ético-Político (PE)⁹ do/a profissional do Serviço Social brasileiro, que é a expressão do direcionamento social da profissão: “as bases do PEP são, respectivamente, o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão de 1993, e as Diretrizes Curriculares de 1996” (ABRAMIDES, 2016, p.470).

Cumprido registrar que o Brasil possui, um contingente com cerca de 190 mil assistentes sociais, que trabalham em instituições públicas e privadas, como em ministérios, autarquias, prefeituras, governos estaduais, empresas privadas, organizações não governamentais, universidades públicas e privadas e institutos técnicos (CEFESS, 2020). Hoje, o Serviço Social brasileiro articula-se em defesa da classe trabalhadora e pauta-se pela construção de uma nova

7 A Lei Nº 8.742 dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

8 “O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)”. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

9 O debate a cerca do PE será evidenciado no próximo capítulo do presente trabalho.

ordem societária, por uma sociedade anticapitalista, mais justa e igualitária para todos/as, possuindo compromisso com a liberdade, com o valor ético central e com a democracia.

2.1.2 O Serviço Social português

O período caracterizado como a gênese e a institucionalização do Serviço Social em Portugal segundo Martins (1995), compreende a década de 1930, quadro histórico que marca a ditadura Salazarista¹⁰ no país, que se deu nos anos de 1926 a 1933. Trata-se, portanto, de um contexto repressivo da sociedade portuguesa. Para Monteiro (1995), o contexto sociopolítico do Estado Novo é um importante período para análise da institucionalização do Serviço Social em Portugal, que se dará por meio de uma complexa articulação dos poderes político, religioso e social. Nessa direção, o Serviço Social enquanto profissão emerge com bases doutrinárias, em um contexto de cunho reformista, conservador, “antidemocrático, antiliberal e anti-Estado Providência” (BRANCO; FERNANDES, 2005 p.1). Para Monteiro (1995), é este contexto sócio-político que proporciona a institucionalização do Serviço Social em Portugal, viabilizando a criação das primeiras escolas no país, “conformando uma formação com influências médico-sanitaristas e com um viés doutrinário e conservador” (MARTINS apud CLOSS; ALMEIDA, 2016, p.3). Conforme Monteiro (1995), destaca-se que a condição do desenvolvimento de um capitalismo tardio na sociedade portuguesa favoreceu uma ampla abertura para as tradicionais formas de assistência filantrópica ou caritativa.

Ainda, cabe situar a criação da primeira escola de Serviço Social no país, em 1935, no Instituto de Serviço Social de Lisboa (ISSL). Em Coimbra, no ano de 1937, surge a segunda escola, intitulada Escola Normal, que, “em 1965, muda para Instituto de Serviço Social de Coimbra e em 1969 para Instituto Superior de Serviço Social e hoje designado Instituto Superior Miguel Torga (ISMT)” (SANTOS; MARTINS, 2016, p.325). Logo após, em 1956, surge a Escola do Porto.

10 Para melhor compreensão Consultar Cruz, 1978.

Conforme Carvalho (2010), o curso de Serviço Social tinha duração de três anos, com uma formação curricular que abrangia três temas pontuais: Educação Social, Medicina Social e o exercício da prática em instituições sociais. Além disso, cumpre destacar que as primeiras escolas de Serviço Social no país “eram da responsabilidade de organizações privadas religiosas e ou de caráter coletivo/corporativo” (CARVALHO, 2010, p.149). No tocante à Igreja, “a intenção que se vinha sobrepondo era, pois, a de recristianizar a classe operária, que o liberalismo e o socialismo, entendido como sua moderna e linear expressão, haviam retirado crescentemente da influência da Igreja” (CRUZ, 1978, p.533).

Nesse sentido, nas palavras de Martins (1995), o Serviço Social no período do Estado Novo¹¹ surge como uma maneira de assegurar e reforçar a estabilidade do regime. Observa-se, também, que o Serviço Social português, nesse período histórico, passou por influências internacionais, destacando-se as correntes do Serviço Social francês, reforçando, dessa maneira, as perspectivas doutrinárias, corporativas e conservadoras. Neste quadro histórico, salienta-se que as escolas inicialmente eram privadas e, “a partir de 1961, inserem-se no ensino superior, atribuindo um diploma profissional” (MARTINS; TOMÉ, 2008, p. 158).

Desse modo, a intervenção dos/as assistentes sociais era condicionada a uma ação de cunho educativo e de controle da classe trabalhadora, pautando-se na higienização e moralização religiosa, visando a manutenção da ideologia fascista desse contexto (FERNANDES; MARINHO; PORTA, 2000). No que se refere às ações do regime frente à questão social, Martins (2010) analisa que essas atuações tinham um caráter corporativista aliado ao caráter caritativo, assistencialista e de previdência social, ao passo que o Serviço Social passa a ser um agente da ação de propagandas e doutrinamentos dos valores do Estado Novo. Dessa maneira, “fomentar o espírito de cooperação entre trabalhadores e patrões e negar o conflito de classes era o que se esperava do trabalho da assistente social” (MARTINS, 2017, p.47). Contudo,

11 O Estado Novo português foi instaurado no ano de 1933, por António de Oliveira Salazar. Estando em vigor até ano de 1968, inseriu-se no bojo dos regimes autoritários surgidos na década de 1930 no espaço europeu e latino-americano, utilizando-se de princípios ideológicos e perspectivas doutrinárias do fascismo italiano (PIRES, 2016).

no que tange ao conservadorismo corporativista, presente nos marcos do Estado Novo, cumpre destacar a análise de Monteiro (1995):

A acentuação do conservadorismo corporativista e/ou assistencialista no seio do Estado Novo e o carácter problemático da sua compatibilização com as preocupações industrializantes manifestar-se-ão no Serviço Social através da heterogeneidade de propostas para a formação, da diversificação das fontes e formas de controle, emanadas de diferentes aparelhos do estado e, eventualmente, em competição pela definição do espaço da intervenção profissional na sociedade portuguesa. (MONTEIRO, 1995, p.52)

A intervenção do Estado Novo no plano social, nos períodos entre 1937 e 1945, segundo Martins (1995) é focado em uma assistência domiciliária por meio de voluntários ou profissionais não diplomados, com respostas corporativistas frente à questão social, tendo como principal foco a família. Essa realidade tematizada, conforme a autora abre espaço para a criação, em 1950, do Sindicato Nacional das Assistentes Sociais, Educadoras Familiares e outras Profissionais do Serviço Social. Nesse horizonte, segundo Carvalho (2010) evidenciam-se, na sociedade portuguesa, as tensões do pós-guerra de 1950, entre um posicionamento a favor da industrialização e modernização do país, com abertura ao estrangeiro e às novas ideias, e um posicionamento conservador, visando a manutenção da ordem vigente, de uma sociedade rural, corporativa e sob influência do neotomismo.

É partir de 1960 que a formação em Serviço Social passa a atribuir “centralidade aos direitos humanos, particularmente aos direitos sociais” (BRANCO; FERNANDES, 2005). Assim sendo, Martins (2003) pontua que a década de 1960 revela um sutil processo de desvinculação religiosa nas escolas de Lisboa e Porto. A prova disso foi a adoção como optativas das unidades curriculares de Doutrina Social da Igreja e de Orientação Religiosa. Na mesma década, as autoras Carvalho e Pinto (2015) destacam a criação do curso de Serviço Social no Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina (ICSPU), que contribuiu para o afastamento da visão praticista e voluntarista que vinha caracterizando o serviço social até esse período. O processo que também colaborou para o afastamento dessa concepção foi a incrementação de competências de diagnóstico, de planeamento e de gestão/administração de planos de intervenção.

Além disso, vale destacar que conforme Carvalho (2010), a movimentação da sociedade portuguesa no âmbito político corroborou para um processo de conscientização da classe profissional, no sentido de promover a modificação das orientações profissionais. Destaca-se que “foi nesse período de derrocada do regime ditatorial – início da década de 1960 até, aproximadamente, 1976 –, de intensificação das lutas populares com a Revolução de abril de 1974, que o Serviço Social Português se aproxima de uma vertente crítica” (SANTOS; MARTINS, 2016, p.326).

Ainda sob a análise dessas autoras, vemos que é a partir das intensificações das lutas sociais e de oposição do *status quo* desse período que emerge, no interior da profissão, um espaço para o debate e o questionamento da suposta neutralidade do Serviço Social, colocando em pauta a metodologia norte-americana, assim como as influências positivistas presentes na profissão. Acrescenta-se, ainda, a influência do Movimento de Reconceituação e suas primeiras produções no Serviço Social latino-americano, principalmente na Argentina, no Chile, no Brasil e no Uruguai, sempre em direção a uma revisão da profissão.

A partir deste período, o Serviço Social foi permeado por ideias e teorias associadas ao coletivismo e ao marxismo. Essas teorias defendem que a mudança social e o desenvolvimento centram-se na estrutura da sociedade. Essa mudança requer meios para expandir a consciência de grupos e indivíduos que estão sujeitos a qualquer forma de opressão e discriminação. Um dos antecessores mais importante desta metodologia foi o método de Paulo Freire e de outros autores de Serviço Social da América latina como Faleiros, Paulo Netto entre outros (CARVALHO, 2011, p. 12).

De acordo com Santos e Martins (2016), as formações dos/as assistentes sociais portugueses/as tiveram como grandes referências os projetos de Serviço Social da Escola de Valparaíso, da Universidade Católica e da Universidade de Concepción do Chile, juntamente com o denominado Método BH, da Universidade Católica de Belo Horizonte, Brasil. As autoras acrescentam que, nesse período, o país conta com o contributo do professor brasileiro José Paulo Netto, que irá exilado para Portugal e passará a divulgar amplamente o Movimento de Reconceituação latino-americano.

Dados esses pressupostos, registra-se que “a mudança social e política permitiu à profissão consolidar o estatuto profissional através da criação de

associações profissionais, carreiras, definição de conteúdo funcionais, reconhecimento e valorização da formação académica” (CARVALHO; PINTO, 2015, p.77). Nesse aspecto, Martins (1999) pontua que a investigação científica terá espaço a partir da criação dos cursos de mestrados em Serviço Social no país, sendo o primeiro curso criado em 1987, com a cooperação do programa de intercâmbio entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (ISSSL). A respeito dessa cooperação, as autoras Santos e Martins (2016), acrescentam que:

Essa parceria contribui com o processo de divulgação da vertente crítica do Serviço Social, de inspiração marxista, iniciado na década de 1960/70, com a presença de alguns professores brasileiros, tais como Carmelita Yazbek e José Paulo Netto. Esse processo contribui com o fortalecimento da leitura de produções de autores brasileiros, dentre eles, Marilda Vilela Yamamoto e Vicente de Paula Faleiros. (SANTOS; MARTINS, 2016, p. 327)

Segundo Carvalho (2010) é nesse quadro histórico, com um regime democrático, que se demarca a institucionalização das Ciências Sociais e a tomada de responsabilidades sociais por parte do Estado português. Sendo assim, a autora pontua os importantes avanços no que diz respeito às ações profissionais, as quais se integraram no âmbito das políticas sociais, nos setores da saúde, segurança social, justiça, habitação, trabalho e educação.

Cabe destacar que a década de 1980 abarcou importantes conquistas em torno da formação acadêmica. Dentre elas, a passagem do currículo da licenciatura de quatro para cinco anos e, em 1989, o reconhecimento do grau acadêmico da licenciatura em Serviço Social pelo Ministério da Educação de Portugal (SANTOS, MARTINS, 2016). Registra-se, também, que “a mudança social e política permitiu à profissão consolidar o estatuto profissional através da criação de associações profissionais, carreiras, definição de conteúdo funcionais, reconhecimento e valorização da formação académica” (CARVALHO; PINTO, 2015, p.77).

Na sequência, Martins e Tomé (2016) pontuam que a década de 1990 e a virada para o século XXI marcaram significativamente o Serviço Social português, seja na qualificação académica ou profissional. Em relação à qualificação académica, destaca-se a atribuição do grau de mestre, em 1995, e de doutoramento, em 2003. Nesse sentido, as autoras Carvalho e Pinto (2015) relatam que:

Essa transformação na formação permitiu construir um corpo profissional competente em termos do saber, saber fazer, saber comunicar e saber ser assistente social, integrando vários campos, como o da ação direta, o da concessão de políticas, da avaliação, da docência e da investigação (CARVALHO, PINTO, 2015, p.79).

Nessas transformações ocorridas no cerne da formação e qualificação acadêmica, Ferreira (2014) destaca que o reconhecimento do primeiro mestrado em Serviço Social, em 1995, gerou impactos no que tange ao desenvolvimento de relações e parcerias com universidades portuguesas e internacionais, como a brasileira PUC-SP e a Universidade do Arizona, nos EUA. Além disso, conforme a autora pode-se inferir que o reconhecimento do grau de doutoramento promoveu uma maior autonomia no sistema universitário, impactando positivamente na profissão, nas entidades empregadoras e promotoras de políticas sociais.

Conforme Branco e Fernandes (2005), é a partir da segunda metade da década de 1990 que se pode observar um significativo aumento de novos cursos de Serviço Social, juntamente com a expansão de ofertas e programas de formação acadêmica pós-graduada. Ainda sobre essa questão, observa-se que essa expansão não se traduziu em um aumento no quadro de professores/as universitários/as formados/as em Serviço Social. Ressalta-se que esses/as profissionais, sejam eles/elas mestrandos/as ou doutores/as, orientam o ensino para a ação profissional e não para as teorias, as metodologias ou para a ética e a deontologia, pois essas continuam sendo responsabilidade de doutores/as em sociologia, educação e antropologia (PINTO, CARVALHO, 2015).

Todavia, “a criação dos programas de doutoramento abre novas perspectivas para a questão dos dispositivos de investigação e difusão do conhecimento na agenda do Serviço Social em Portugal” (BRANCO, FERNANDES, 2005, p. 12). Assim sendo, em 1999, com a Declaração¹² de Bolonha, o sistema de ensino português passou por uma série de transformações no âmbito desse processo. As autoras Martins e Tomé (2016), analisam que:

12 “O processo de Bolonha tem por base um compromisso, assumido em 1999, por governantes de países europeus, que pretende harmonizar, até 2010, os graus e diplomas atribuídos para facilitar as equivalências de cursos nas universidades dos 45 estados subscritores, a mobilidade e a empregabilidade dos estudantes no espaço comunitário” (MARTINS, TOMÁS, 2008, p.155).

A Declaração de Bolonha construiu o caminho e a definição de qual educação e qual formação eram necessárias para o mercado comum europeu e internacional, sob a lógica do capital, culminando em 2009 com a adesão de 46 países signatários e o controlo do mercado de trabalho através da reestruturação da qualificação dos trabalhadores especializados e do ensino superior. (MARTINS, TOMÉ, 2016, p.340).

Desse modo, segundo Ferreira (2014) a formação em Serviço Social está, no início do século XXI, em Portugal e na maioria dos países europeus, estruturada conforme as orientações da Declaração de Bolonha. Dito isso, as autoras Carvalho e Pinto (2015) destacam que esse processo da nova filosofia, baseada na Declaração de Bolonha, não foi amplamente refletida e implementada na formação de Serviço Social, promovendo a ideia de um profissional como mero executor de políticas, indo em direção oposta a ideia de um profissional que reflete de maneira crítica. Cabe ressaltar, também, que:

Com o processo de Bolonha tem-se a exigência de, até o ano de 2010, harmonizar os graus e diplomas para facilitar as equivalências de cursos nas universidades de 45 Estados europeus subscritores, introduzindo os ciclos de estudos: 1º ciclo (licenciatura), 2º ciclo (mestrado), 3º ciclo (doutorado), em uma concepção de continuidade e desvalorização da formação. Nesta direção, primeiro e segundo ciclos passam, obrigatoriamente, a serem oferecidos perfazendo um total de cinco anos. Os cursos têm a flexibilidade para optarem por três anos na licenciatura e dois anos no mestrado ou três anos e meio na licenciatura e um ano e meio no mestrado. Ou seja, os cinco anos de licenciatura são transformados em licenciatura e mestrado, fortalecendo uma concepção de aligeiramento da formação e de uma educação voltada, fundamentalmente, para atender às necessidades do mercado e não da população. Não existem normas para a regulamentação da formação, um currículo mínimo e nem diretrizes gerais próprias da profissão. A formação segue a cartilha de Bolonha. (SANTOS, MARTINS, 2016, p.327).

Com origem nesses elementos, Carvalho e Pinto (2015) pontuam que a estrutura curricular e a filosofia de base dos cursos foram alteradas, na ótica das autoras este panorama tem como consequência a ideia de uma formação ao longo da vida, em uma lógica centrada na ideia de uma “fileira” de diploma.

Essas transformações ocorridas no ensino superior em geral e no Serviço Social, tanto no ensino como na profissão, se inserem segundo Carvalho e Pinto (2015) em uma conjuntura de crise econômica global e, no caso de Portugal em particular, em uma crise financeira. Nesse sentido, considerando a formação sócio-histórica da realidade portuguesa, “o desmantelamento do Estado Social e as políticas de austeridade advindas da crise do capital são processos que promovem um retrocesso nas condições de

vida e de trabalho da população, afetando a formação e o trabalho dos assistentes sociais” (SANTOS; MARTINS, 2016, p.327).

Tais questões, até então expostas, acenam conforme Santos e Martins (2016) para os impactos gerados pela crise do capital, reverberando diretamente na formação e no trabalho profissional. Diante desse cenário, as autoras (2016) destacam que, em relação ao exercício profissional, observa-se a privatização dos serviços sociais, a redução dos serviços públicos e a responsabilização da sociedade civil, que, por sua vez, passa a ser empregadora dos/as assistentes sociais no país.

Devido a este debate, no que se refere à intervenção dos/as assistentes sociais, “exige-se uma intervenção profissional sustentada em procedimentos teóricos e metodológicos (conhecimento/saber) e em princípios ético-deontológicos, reconhecendo o sujeito como parceiro na ação (sujeito/cidadão)” (FERNANDES, 2014, p.332). Conforme Ferreira (2014), atualmente a União Europeia reconhece, no Serviço Social, uma ação que prioriza a coesão social, promovendo o domínio científico da formação e da investigação, bem como o aprofundamento das dimensões teóricas e científicas.

É importante mencionar que, em Portugal, o primeiro Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais (CDAS), foi aprovado na Assembleia Geral da APSS apenas em 25 de outubro de 2018. Em 2019, foi reconhecida a Ordem de Assistentes Sociais¹³ pela Lei n.º 121/2019, através do movimento coletivo da categoria profissional. Destaca-se, ainda, a definição do Serviço Social em Portugal, que tem como base o sentido elaborado pela FIAS e a AIESS¹⁴, a qual estabelece que:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade

13A Ordem dos Assistentes Sociais, adiante designada Ordem, é a associação pública profissional representativa dos profissionais de serviço social que, em conformidade com os preceitos deste Estatuto e as demais disposições legais aplicáveis, exercem a profissão de assistente social (Lei n.º 121/2019, Portugal).

14Consultar documento em <http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw_102510-8.pdf>, a partir da página <<http://ifsw.org/get-involved/global-definition-of-social-work/>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do Serviço Social nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas para, o Serviço Social relaciona as pessoas com as estruturas sociais responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social (APASS,2018, p.5)

Assim, observa-se que a definição da profissão, aborda elementos como o *empowerment* e promoção da pessoa humana juntamente com os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade os quais estão expressos no CDASS. Por fim, sobre a atividade profissional dos licenciados/as em Serviço Social na realidade portuguesa, estes exercem em “organismos públicos da administração central, regional e local, em autarquias, em organizações privadas lucrativas (entidades empresariais) e não lucrativas (da economia social) sem prejuízo do exercício da atividade em regime liberal” (APSS, 2018, p.6). Atualmente, o Serviço Social português possui como orientação a defesa de três valores: dignidade humana, liberdade e justiça social.

2.2 ASPECTOS ÉTICO-POLÍTICOS: OS CÓDIGOS E SEUS DIRECIONAMENTOS

Analisar os processos de constituição dos Códigos de Ética (CE) a partir dos fundamentos éticos e filosóficos que nortearam esse documento imperativo da profissão é, conforme Barroco (2012), um processo de apreensão de seu direcionamento social. Além disso, é preciso ressaltar o desafio de realizar esta temática, mesmo que brevemente.

Em sua origem, a dimensão da ética profissional segundo Barroco (2010) tem a sua centralidade assentada nas Escolas de Serviço Social, por meio de disciplinas de Filosofia e Ética, sendo reproduzidos os princípios éticos fundamentados na filosofia tomista, no positivismo e no pensamento conservador. É importante ressaltar que a centralidade da ética deu-se tanto no Brasil como em Portugal, a partir dos fundamentos mencionados acima. Conforme Vázquez (1995), a ética pode ser compreendida como a ciência da moralidade e, nesse sentido, ela investiga o campo do comportamento humano, não se reduzindo a um conjunto de normas e prescrições. Seu objeto

de estudo são os atos humanos que afetam outros indivíduos, grupos sociais ou a sociedade em geral, sejam eles inconscientes ou voluntários.

Para Barroco (2007), a ética é uma dimensão da vida em sociedade, sendo constituída pela moral e pela capacidade humana de ser livre. Nessa concepção, a liberdade como capacidade humana é o principal fundamento da ética. O agir eticamente, em seu sentido mais profundo, é agir com liberdade e só é possível agir com liberdade quando os indivíduos possuem condições concretas de escolhas e alternativas. A liberdade assume um importante aspecto na vida humana, tornando-se, também, um valor que irá de acordo com as possibilidades de cada momento histórico.

Acerca da liberdade, sob a ótica de Barroco (2010), a origem da ação ética é constituída pela liberdade, a qual é compreendida antologicamente, como uma capacidade humana pertencente ao trabalho, concebido como práxis. Contudo, em uma sociedade capitalista, fundamentada na propriedade privada, na acumulação e na apropriação das riquezas socialmente produzidas – o que produz e reproduz a desigualdade social –, a liberdade como um valor na sociedade de classe não possui as condições concretas para que os indivíduos sejam verdadeiramente livres. Todavia, “a liberdade não é uma idealização abstrata, mas uma possibilidade real, uma vez que explicitada pelos homens, não se perde mais na história, apesar de ficar, em alguns momentos, abafada por impedimentos conjunturais” (BARROCO, 2012, p. 77). Dessa forma, conforme Barroco (2009) a sociabilidade na sociedade burguesa é fundada na ética com o princípio liberal, cuja liberdade de cada indivíduo é o limite para a liberdade do outro.

Conforme Barroco (2007) a moral possui uma função no campo da sociabilidade, o que a torna uma necessidade histórica. Ela se modifica conforme as condições socioeconômicas e culturais de cada período histórico, implicando diretamente na valorização das ações e comportamentos humanos. Na ótica de Vázquez (1995), a moral pode ser definida como um conjunto de princípios e valores que regulamentam as relações mútuas entre os indivíduos e a comunidade, estabelecendo um caráter histórico e social para as normas,

que devem ser acatadas de maneira livre e consciente por uma convicção íntima, e não de maneira mecânica e impessoal.

Na ótica de Barroco (2007), a moral cumpre seu papel na sociedade capitalista através da legitimação de um modo de ser, que está marcado pela mercantilidade, pelo individualismo e pela crença de uma liberdade individual absoluta, reproduzindo princípios pautados no conservadorismo e em uma concepção a-histórica. Devido à lógica da sociedade de classes, a ética e a moral correspondem a interesses individualistas que, em virtude disso, não correspondem aos interesses coletivos, o que implica na presença de interesses contraditórios.

É, portanto, nesse campo de reflexão que se pode pautar os projetos profissionais. Conforme Barroco (2005), existem, na vida em sociedade, projetos coletivos, societários e individuais. O projeto profissional representa uma coletividade, e é preciso considerar que os projetos profissionais são indissociáveis dos projetos societários, pois “os projetos societários estabelecem mediações com as profissões na medida em que ambos têm estratégias definidas em relação ao atendimento de necessidades sociais, com direções éticas e políticas determinadas” (BARROCO, 2005, p.67). Assim sendo, destaca-se a seguinte definição de Netto (1999):

Os projetos profissionais apresentam a autoimagem da profissão, elegem valores que a legitimam socialmente e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem norma para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas, públicas, entre estas, também e destacadamente com o Estado, ao qual coube, historicamente, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais (NETTO, 2006, p. 4)

Desta maneira, conforme Lopes (2010) a competência profissional exige a presença da ética nas ações profissionais dos/as assistentes sociais, afirmando, pois, o seu compromisso com a coletividade, com a categoria profissional e com os/as usuários/as de seus serviços. Na sequência, Barroco (2005) enfatiza que a ética analisada como um saber ontológico pressupõe uma perspectiva totalizante e crítica, o que oferece subsídios para a forma de ser e pensar. Acerca da ética profissional, é importante salientar que:

A ética profissional é um modo particular de objetivação da vida ética. Suas particularidades se inscrevem na relação entre o conjunto complexo de necessidades que legitimam a profissão na divisão sociotécnica do trabalho, conferindo-lhe determinadas demandas, e suas respostas específicas, entendidas em sua dimensão teleológica e em face das implicações ético-políticas do produto concreto de sua ação. (BARROCO, 2005, p.67)

Sob a ótica de Barroco (2012), o CE não apresenta apenas um conjunto de normas, deveres e proibições que orientam o comportamento ético profissional, mas também define parâmetros para as ações cotidianas, representa os valores ético-políticos da categoria profissional e a sua objetivação concreta, que visa, através de uma ação mediada por valores, interferir na realidade.

A ética se manifesta na vida cotidiana de cada sujeito/a como “parte da práxis social” (BARROCO, 2009, p. 167). É nesse horizonte que o trabalho do/a assistente social assume seus direcionamentos. É preciso ter a compreensão da realidade social, já que “pensar na questão da ética profissional e no código de ética do assistente social exige o exame de algumas premissas teórico-filosóficas e, conseqüentemente, políticas, acerca dos valores éticos tidos como essenciais” (BONETTI, 2001, p. 105). Ainda sobre os CE, é fundamental salientar a seguinte definição:

A ética profissional é um modo particular de objetivação da vida ética. Suas particularidades se inscrevem na relação entre o conjunto complexo de necessidades que legitimam a profissão na divisão sociotécnica do trabalho, conferindo-lhe determinadas demandas, e suas respostas específicas, entendidas em sua dimensão teleológica e em face das implicações ético-políticas do produto concreto de sua ação. (BARROCO, 2005, p.67)

Tendo em vista as implicações ético-políticas das ações profissionais, Barroco (2009), pontua a necessidade de apreender o papel da moral na sociedade burguesa, a qual desempenha uma função ideológica, pois objetiva os interesses e valores de classe, através do controle e da adequação dos indivíduos ao *ethos* dominante. Nesse aspecto, como já mencionado anteriormente, o Serviço Social brasileiro e português, na sua origem, pautavam-se em uma moral que objetivava a reprodução de valores conservadores, o que implicava em uma adesão acrítica face à ordem dominante vigente. Assim, é preciso destacar que “a moral é histórica e

mutável: são os homens que criam as normas e os valores, mas a autonomia dos indivíduos em face das escolhas morais é relativa às condições de cada contexto histórico” (BARROCO, 2009, p.8).

Isso se deve ao fato de a profissão, em ambos os países, possuir um arcabouço ético e filosófico com bases conservadoras devido à influência da Igreja Católica no Serviço Social. Assim, evidenciam-se, na profissão, valores oriundos de pressupostos teleológicos, ao passo que estes assumem centralidade no que tange à ética profissional. Nesse sentido, salienta-se que:

A ética profissional se objetiva como ação moral, através da prática profissional, como normatização de deveres e valores, através do Código de Ética Profissional, como teorização ética, através das filosofias e teorias que fundamentam sua intervenção e reflexão e como ação ético-política (BARROCO, 2009, p. 12).

Assim, é no cotidiano dos/as assistentes sociais que a prática profissional se estabelece, destacando que o agir profissional é construído a partir de pressupostos e teorias que fundamentam a intervenção e reflexão das ações profissionais.

2.2.1 Brasil

Conforme Barroco (2012), em 1947, com a criação do primeiro Código de Ética profissional do/a Assistente social brasileiro/a, elaborado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), observa-se que este documento expressava sua vinculação com a Doutrina Social da Igreja Católica, o que implicou em seu direcionamento com bases doutrinárias e subordinadas aos dogmas religiosos. Isso pode ser constatado nos deveres do/a assistente social, expressos no Código de 1947, que expressa a seguinte orientação:

Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se, sempre em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos da lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho de Deus (ABAS, 1947, p.1).

Trata-se, portanto, de apreender a profissão e a realidade social de maneira abstrata, ou seja, parte-se de determinações com bases religiosas, o que implica em uma concepção acrítica e a-histórica de homem/mulher e de sociedade. Há de se ressaltar a definição do I Congresso Brasileiro de Serviço

Social, em 1947, que destaca a profissão como uma “atividade destinada a estabelecer, por processos técnicos e científicos, o bem-estar da pessoa humana, individualmente ou em grupo, constituindo recurso indispensável à solução cristã dos problemas sociais” (FANTOURA, 1959, p.123 apud FALEIROS, 2011, p. 750). Dessa maneira, “despojados dessa vinculação, os valores só podem habitar uma sociedade onde as contradições, a luta de classes e os conflitos não sejam entendidos como parte constitutiva dela” (BARROCO, 2012, p.44). É, portanto, diante de bases valorativas religiosas e conservadoras que o posicionamento profissional se orienta nesse período histórico. Acerca da deontologia do Serviço Social, o CE apresenta a seguinte consideração:

III – A importância da Deontologia do Serviço Social provém do fato de que o Serviço Social não trata apenas de fator material, não se limita à remoção de um mal físico, ou a uma transação comercial ou monetária: trata com pessoas humanas desajustadas ou empenhadas no desenvolvimento da própria personalidade. (ABAS, 1947).

A partir disso, pode-se analisar, de maneira mais evidente, o sentido social do CE. Contudo, é preciso considerar que o Código reflete, também, o quadro social da sociedade brasileira, já tematizada no presente trabalho. No que tange ao seu dever para com a população usuária, o Código possui a seguinte orientação: “Respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da pessoa humana, inspirando-se na caridade cristã” (ABAS, 1947, p.1). A partir dessas considerações, pode-se inferir que os elementos norteadores expressos no CE representam uma forte vinculação com os valores da Doutrina Social da Igreja Católica, implicando em uma visão reducionista da questão social, hoje considerada objeto de trabalho dos/as assistentes sociais.

Assim como o CE de 1947, os Códigos de 1965 e 1975 expressam pressupostos do neotomismo, apreendendo a questão social e os indivíduos sociais dentro de uma lógica, possuindo como horizonte uma perspectiva “depoliticante e acrítica em face das relações sociais que dão suporte à prática profissional” (BARROCO, 2010, p.126). Além disso, observa-se que o CE de 1965 realiza sutis mudanças, como se pode verificar em seu Art. 1º, que institui o Serviço Social como uma profissão liberal e de natureza técnica e científica. Percebe-se que o segundo Código não conta com muitos avanços, mantendo as bases e valores do CE anterior. O CE de 1975, assim como o Código

anterior, possui uma lógica de “imparcialidade” e uma ética “neutra”, conforme pontua Barroco (2012), tendo como valor central “a pessoa humana”, o que, por sua vez, não abrange a subjetividade dos/as sujeitos/as em sua totalidade, bem como a sua relação com a realidade social, a qual possui elementos complexos para compreensão das relações sociais. Nesse sentido, o Código de 1975 reproduz os mesmos pressupostos dos CE anteriores, reafirmando o conservadorismo tradicional presente na profissão, já que ele “aponta para a tendência tratada por Netto como a reatualização do conservadorismo: a vertente fenomenológica inaugurada por Ana Augusta de Almeida¹⁵, em 1977” (BARROCO, 2010, p. 130).

Neste quadro histórico de construção dos CE, o Serviço Social brasileiro situa-se em uma lógica de controle social, possuindo como referencial norteador a ideologia dominante desse período, na qual os sujeitos/as deveriam ser “enquadrados/as” nos moldes da família tradicional brasileira, portadora da moral e dos bons costumes. Cabe salientar que esse padrão é permeado por uma lógica burguesa e por um falso moralismo. Contudo, é necessário assinalar que conforme Barroco (2010) o aspecto ideológico conservador do pensamento positivista não está centrado apenas na defesa do modelo de família tradicional, mas, sobretudo, na defesa da propriedade privada, que tem como base a constituição da família e a perpetuação do papel da mulher.

Também é preciso salientar que “o modo capitalista de produzir supõe, pois, um modo capitalista de pensar, que expressa a ideologia dominante, na sua força e nas suas ambiguidades” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 106-107). Trata-se, portanto, de uma moralização das expressões da questão social, ao passo que essa lógica é concebida através de uma perspectiva em que a questão social não é vista de maneira ampla, mas sim de uma maneira pontual e reducionista. Ou seja, a questão social “não tem a ver com o deslocamento de problemas que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver exclusivamente, com a

15 Autora do livro “Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social”, a assistente social formada trouxe uma nova abordagem para a profissão, a Fenomenologia Existencial com traços do Personalismo Cristão e categorias do Neotomismo, sendo considerada por José Paulo Netto como a Reatualização do Conservadorismo.

sociabilidade erguida sob o comando do capital” (NETTO, 2011 p.46). Na ótica de Imamoto:

A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais. Colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2010, p. 160).

Conforme Faleiros (2011), é essencial salientar que a concepção da justiça social como um valor central da profissão no quadro histórico pontuado até agora, era fundamentada nos parâmetros das encíclicas papais *Rerum Novarum*, de 1893, e *Quadragesimo Anno*, de 1933. Da mesma forma, “a legitimidade do discurso está na construção de uma profissão cristã, que venha ao mesmo tempo promover o ajuste do indivíduo ao meio, a justiça social, o bem-estar com um procedimento técnico-científico” (FALEIROS, 2011, p.750). O direcionamento dos CE apresenta, em sua amplitude, essa orientação de ajuste e de controle dos sujeitos/as, o que implicava em uma prática profissional conservadora, individualista e de moralização da questão social. Também é importante trazer para a discussão um elemento pontual para apreender a concepção da ética e dos valores, que é o trabalho. Barroco (2012) destaca que:

A objetivação do trabalho propicia o desenvolvimento de certas capacidades que instituem um novo ser, diverso de outros seres existentes na natureza: um ser social, capaz de agir conscientemente, de forma livre e universal. Esse ser é um ser da práxis porque por meio do trabalho transforma conscientemente a natureza e a si mesmo, responde a necessidades, cria alternativas, institui a possibilidade de escolher entre elas e produz socialmente um resultado objetivo que amplia suas capacidades, criando novas alternativas, gestando, com isso, condições objetivas para o exercício da liberdade (BARROCO, 2012, p. 54).

A concepção do trabalho dentro da dinâmica da sociedade burguesa possui um sentido vazio, que abstrai sua historicidade e sua totalidade. Nesse contexto, é indispensável destacar que é por meio do trabalho que o indivíduo transforma o seu meio e a si mesmo/a. Trata-se, portanto, de um processo que desencadeia transformações no ser social e na natureza, "ao desenvolvimento do trabalho corresponde, paralelamente, o nascimento da consciência e do conhecimento humano" (IAMAMOTO, 2010, p. 351). Assim,

[...] é precisamente ao trabalhar o mundo objetivo que o homem primeiro se prova de maneira efetiva como um ser genérico. Esta produção é a sua vida genérica operativa. Por ela, a natureza aparece com a sua obra e a sua realidade efetiva. O objeto do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem (MARX, 1989, p. 157).

Dessa maneira, a categoria do trabalho assume centralidade no que diz respeito à concepção da ética e dos valores, visto que é a partir dele que os homens e as mulheres desenvolvem condições de elaborar a sua consciência enquanto ser social. De acordo com LuKács (1979), o trabalho possui uma dupla transformação, já que ao passo que o homem trabalha, ele é transformado pelo seu trabalho. E, assim como ele atua sobre a natureza e a modifica, ele a subordina ao seu próprio poder. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios de trabalho, objetos e matérias-primas.

Em sequência temporal, a análise de Netto (2006) pontua que a ruptura com o conservadorismo ético, em 1986, foi um marco no Serviço Social brasileiro. Já conforme Barroco (2012), a ruptura com o conservadorismo presente na profissão é produto de uma articulação coletiva, em um processo que favoreceu o surgimento de um pluralismo profissional e colocou em debate o Serviço Social tradicional. Cabe destacar alguns fatores importantes que impulsionaram o surgimento do pluralismo, como a politização dos profissionais, tanto por sua vinculação nos movimentos sociais como por sua participação cívica e política nos marcos que antecederam o golpe militar no Brasil, em 1964, na resistência à ditadura, assim como no processo de redemocratização do país em 1980.

Segundo Barroco (2012), ressalta-se, também, a presença de profissionais nas universidades no período ditatorial, em projetos de pesquisas com viés crítico como, por exemplo, a experiência realizada em Belo Horizonte com o Método BH. Portanto, a elaboração do CE de 1986 assumiu um marco na ruptura com o conservadorismo ético, colocando-se na defesa de um novo projeto de sociedade:

A sociedade brasileira no atual momento histórico impõe modificações profundas em todos os processos da vida material e espiritual. Nas lutas encaminhadas por diversas organizações nesse processo de transformação, um novo projeto de sociedade se esboça,

se constrói e se difunde uma nova ideologia. Inserido neste movimento, a categoria de Assistentes Sociais passa a exigir também uma nova ética que reflita uma vontade coletiva, superando a perspectiva a-histórica e acrítica, onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe. A nova ética é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, de uma nova visão da sociedade brasileira (CFAS 1986).

Salienta-se ainda que este documento foi construído coletivamente pela categoria profissional e que evidenciou seu direcionamento ético-político:

As conquistas no espaço institucional e a garantia da autonomia da prática profissional requerida pelas contradições desta sociedade só poderão ser obtidas através da organização da categoria articulada às demais organizações da classe trabalhadora. (CFAS 1986)

O Código de Ética de 1986 buscou garantir uma nova ética profissional, superando a visão universal e abstrata concebida para os conceitos de pessoa humana e bem comum, segundo Barroco (2010), o CE explicita a vinculação profissional com as lutas da classe trabalhadora e com a prática profissional voltada para a garantia das necessidades dos/as usuários/as. Assim, pontua-se que “o Código de 1986, pela sua fragilidade teórico-metodológica e operacional, não respondia a essas indagações, o que, em termos da vertente de ruptura, significa o desafio de enfrentar a discussão ética no interior da tradição marxista” (BARROCO, 2010, p. 181). É nesse cenário, que na década de 1980, a ontologia social de Marx é expressa na literatura profissional, assinalando a importante contribuição das obras de Netto juntamente com a interlocução com cientistas sociais e filósofos que estudavam Lukács¹⁶, nomeadamente Lessa, Antunes e Tonet. A apreensão e assimilação do debate ontológico ocorre de forma gradual, sendo nos anos 80 traçada pelo tema cotidiano, da reificação, do método crítico-dialético (BARROCO, 2010). Nesse sentido o Código de 1986 representa um avanço na apreensão de uma ética que possa responder os desafios postos na sociedade brasileira. Na ótica de Barroco (2012), o Código de 1986 passou por três dimensões de mudanças, nomeadamente, a negação à neutralidade, aos pressupostos metafísicos e idealistas e ao papel do profissional tradicional.

É preciso assinalar que o Código de 1986 passou por algumas revisões necessárias, resultando no atual Código de 1993, essas revisões lançam mão

16 György Lukács é um dos mais influentes filósofos marxistas do século XX, possuindo como reflexões de seus estudos a ontologia do ser social, possuindo como base a ontologia de Marx.

da necessidade de fortalecer uma identidade profissional vinculada ao projeto de sociedade mais justa e democrática. Esse movimento de ruptura apontado anteriormente com o conservadorismo e o movimento político da sociedade brasileira e da categoria profissional, possibilitaram a elaboração do atual CE dos/as assistentes sociais brasileiros/as, que será melhor abordado no próximo capítulo do presente trabalho.

Feitas essas considerações, cumpre situar a presente edição do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei 8662/93, revisada e ampliada, a qual incorpora as alterações do Código que partiram do 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, em setembro de 2010 na cidade de Florianópolis (SC). Essas alterações incluem as modificações na Lei de Regulamentação da Profissão, decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10, que instituiu a jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial para assistentes sociais. Além disso, foram efetuadas correções em relação à incorporação das novas regras ortográficas da língua portuguesa, juntamente com à numeração sequencial dos princípios fundamentais estabelecidos no Código e, ainda, ao reconhecimento da linguagem de gênero, sendo adotando em todo o texto a forma masculina e feminina, simultaneamente (CFESS, 2012).

2.2.2 Portugal

Trazer para o bojo da discussão os aspectos ético-políticos e o Código deontológico português e seus direcionamentos, torna-se essencial abordar alguns referenciais importantes para a profissão em Portugal, na tentativa de apreender elementos que se consideram relevantes para a presente reflexão. Na ótica de Barroco (2010), o Serviço Social é um fenômeno característico da sociedade em seu período monopolista e, logo, a manifestação da natureza de sua ética só pode ser apreendida a partir das necessidades e possibilidades inscritas nas relações sociais. Nesse sentido, como também salienta a autora, o Serviço Social vincula-se às demandas sócio-históricas e ao enfrentamento das expressões de questão social, seja por parte do Estado ou por parte das classes dominantes, no âmbito do capitalismo monopolista¹⁷, sendo possível

¹⁷ “No capitalismo monopolista, o enfrentamento moral das sequelas da questão social é uma forma de resposta a processos objetivamente construídos na (re)produção do capital e do

considerar que essas determinações são universais dentro da dinâmica e das particularidades históricas.

Assim, torna-se necessário retomar alguns elementos constitutivos da profissão em Portugal, já abordados anteriormente, tendo em vista a apreensão da abordagem dos direcionamentos éticos e políticos da profissão. Segundo Branco e Fernandes (2005) a gênese do Serviço Social português teve como contexto o colapso da República, em 1926, e o estabelecimento da ditadura no país. Contudo, a institucionalização do Serviço Social no âmbito acadêmico e profissional teve como conjuntura o Estado Novo, dentro de um modelo religioso/conservador.

Observa-se que a profissão portuguesa, assim como no Brasil, teve uma forte presença do conservadorismo, demarcando valores éticos que norteavam o agir profissional, assim como os pressupostos doutrinários da Igreja Católica. Neste sentido, segundo Martins (1999), a gênese, a emergência e a institucionalização do Serviço Social português deram-se a partir das relações entre o Estado e a Igreja, concebendo a questão social como uma questão religiosa. Assim sendo,

[...] o tradicionalismo ético, fundado nos pressupostos metafísicos e doutrinários do humanismo cristão tradicional, na pretensa “imparcialidade” ético-política e no conservadorismo moral, é tão enraizado na trajetória profissional que podemos considerá-lo como parte de uma cultura profissional “impermeável” às transformações sociais e profissionais (BARROCO, 2010, p.115).

Destaca-se, ainda, que em Portugal, conforme pontua Martins (1995) até o final do século XIX, a situação da beneficência pública e da filantropia da Igreja revelava uma intervenção social incapaz de dar respostas às consequências sociais do desenvolvimento capitalista. Ainda nas palavras da autora, as iniciativas sociais partiam de uma abordagem filantrópica e caritativa da pobreza, que rompe com a perspectiva de culpabilização dos/as sujeitos para iniciar uma abordagem que passa a apreender o meio onde a pobreza de manifesta, estabelecendo uma relação na qual se exigia uma mudança de conduta desses/as sujeitos/as. Dessa maneira, é possível constatar a presença

trabalho, significando a despolitização de seus fundamentos objetivos, ou seja, do seu significado sócio econômico e ídeo-político. Em suas determinações ético-políticas, é uma forma de moralismo, sustentada ideologicamente pelo conservadorismo moral” (BARROCO, 2010, p.74).

de um conservadorismo moral, direcionando uma ação profissional contrária a qualquer transformação social, mantendo a moral vigente. Sob a perspectiva de Barroco (2010), destaca-se que:

Ao reinterar a ideia de resolução moral dos conflitos, as políticas sociais veiculam uma dupla responsabilidade às classes subalternas: seu reconhecimento do Estado, como provedor de benefícios, e seu auto-reconhecimento, como responsável por seus desdobramentos. Com isso o enfrentamento da “questão social” consolida dois modos de fragmentação: ela mesmo se divide em “problemas” isolados e às classes às quais ela se destina são tratadas a partir dos indivíduos que a compõem, tomados isoladamente e responsabilizados, pessoalmente, pela sua continuidade (BARROCO, 2010, p.87).

Neste quadro, através do Decreto-Lei Nº 35108, de 7 de novembro de 1945, é criado o Instituto de Assistência à Família (IAF)¹⁸, que tinha como objetivo “favorecer a família na sua constituição e promover a melhoria das suas condições morais, económicas e sanitárias”, (IAF,1945. p. 1) promovendo uma ação profissional pautada por concepções caritativas, coercitivas e de ajustamento à moral da época. Dessa forma, conforme Rocha (2011), a perspectiva ética do serviço social português guiava-se através da Declaração de Princípios Éticos Gerais que, além de ser um documento que orientava as ações profissionais, constituía-se como forma de legitimação. Mais tarde, segundo Souza (2015) este mesmo documento foi adotado pela APSS como código de ética dos/as assistentes sociais portugueses/as. Contudo, cabe salientar que esta orientação estava em vigor antes da ordem dos/as assistentes sociais portugueses ser reconhecida.

Este documento norteador ressalta e explicita que o Serviço Social, enquanto profissão, possui como eixo central o respeito pelos Direitos Humanos e a Dignidade Humana. Além disso, possui como responsabilidade promover a justiça social em relação a toda a sociedade e às pessoas com quem trabalha. Conforme Souza (2015), verifica-se que este documento é estruturado em torno de três princípios fundamentais: direitos humanos, dignidade humana e justiça social. Encontra-se, ainda, uma seção na qual estão introduzidas as linhas orientadoras gerais da conduta ética no Serviço Social, reportando-se para os códigos de cada país uma orientação mais detalhada da prática profissional específica de cada contexto nacional.

18Disponível em: <<https://dre.pt/application/file/466285>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

Assim, é somente no ano de 2018 que ocorre a aprovação do CDAS português. Cabe destacar que o Código Deontológico partiu de uma iniciativa da APSS, que representa e defende os/as assistentes sociais tanto no contexto nacional como internacional (APSS, 2018). O Código Deontológico dos/as assistentes sociais portugueses/as possui como referência a Declaração de Princípios para o Serviço Social, juntamente com a Declaração dos Princípios Éticos para o Serviço Social e A Ética no Serviço Social: Princípios e Valores.¹⁹

Identifica-se, também, a obra “Direitos Humanos e Serviço Social: Manual para Escolas e Profissionais de Serviço Social”, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), segundo Souza (2015) esta obra objetiva proporcionar aos/as estudantes, docentes e profissionais da área do Serviço Social o conhecimento e o desenvolvimento das questões relativas aos Direitos Humanos, além de preocupações de justiça social, bem como contribuir para a sua familiarização com os instrumentos de Direitos Humanos existentes, a níveis internacional e regional. A autora destaca que a versão deste manual foi editada em 1999, pelo ISSSL, em seguida ao Seminário da Associação Europeia das Escolas de Serviço Social, que aconteceu em Lisboa, no ano de 1995, com a temática de Direitos Humanos e Formação em Serviço Social. Esse documento evidencia-se

Pela pluralidade de dimensões e ópticas de abordagem e pelo seu carácter informativo e didáctico, trata-se sem dúvida de uma publicação da maior importância enquanto instrumento de apoio a educação para os Direitos e Responsabilidades Humanas em geral e para a formação de Assistentes Sociais em particular e que o ISSS inscreve na sua actividade editorial no quadro dos propósitos de promoção e defesa dos Direitos Humanos. (BRANCO,1999, p.10)

Destacam-se, a seguir, de maneira cronológica, momentos pontuais para elaboração e construção do Código. Nessa questão, tem-se uma linha entre o ano de 2014 e de 2016, na qual foram elaboradas reuniões do grupo de docentes das UC de ética e deontologia do Serviço Social das escolas de Lisboa e Coimbra, integradas na Comissão de Ética da Associação de Profissionais de Serviço Social (APSS) desde 2015. A iniciativa partiu de Graça

¹⁹ A versão original do documento pode ser encontrada no link a seguir: <<http://ifsw.org/policies/statement-of-ethical-principles/>>. A APSS, como membro da FIAS, em março de 2007. A tradução e a revisão estiveram a cargo de Lucinda Neto, Ernesto Fernandes e Rosa da Primavera. Em novembro de 2013 o texto foi revisto por Graça André.

André, juntamente com a colaboração de Regina Vieira, Júlia Cardoso, Rosa Primavera, Regina Tralhão, Emília Santos, Manuela Marinho Helena Rocha e Marlene Braz.

Em continuidade, no ano de 2016, tem-se a apresentação pública do preâmbulo do documento “Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal”, na Convenção Nacional dos Assistentes Gulbenkian, em Lisboa, contando com a compilação de contributos recolhidos dos participantes por meio de questionários. Ressalta-se, ainda, que no dia 05 de dezembro de 2017 foi apresentado o CE aos sócios da APASS e no dia 10 de dezembro de 2017 (via e-mail). Em seguida, foi o lançamento do ciclo de discussões públicas do documento em nível regional, o que ocorreu no ano de 2017, nas cidades de Castelo Branco e Braga e, no ano de 2018, nas cidades de Matosinhos, Lisboa e Vale do Tejo. É importante frisar que essas reuniões ocorreram com a participação de assistentes sociais, docentes de Serviço Social e alunos.

Seguidamente, no dia 20 de abril de 2018, ocorre a reunião da Direção Nacional do Grupo Trabalho, a qual foi realizada na APSS com a Professora Doutora Maria do Céu Patrão Neves, e que tratou das questões da deontologia profissional e a sua tradução num código para uma profissão. Igualmente, destacam-se os períodos entre março e junho de 2018, momentos que constituíram a consulta de códigos deontológicos de vários países, a sistematização de contributos dos participantes nas reuniões regionais – e de outros assistentes sociais, que remeteram para a informação escrita ao Grupo de trabalho –, a análise dos registos de observação das sessões, a análise e a integração dos contributos, além da redação de um novo documento para análise e debate através do grupo de trabalho composto por Regina Vieira, Graça André, Maria Inês Amaro, Maria Irene Carvalho, Inês Pereira, Nádya Almeida, Maria Joaquina Madeira. Além disso, no dia 27 de junho de 2018, deu-se o envio do documento aos sócios e às escolas de Serviço Social para consulta pública. No dia 13 de setembro de 2018 ocorreu, então, a reunião dos membros do grupo de trabalho com o Professor Doutor Carlos Jacques, na APSS, sobre a deontologia profissional e sua tradução em um código.

A partir disso, entre junho e outubro de 2018, procedeu-se a recolha e a sistematização de contributos enviados, além da redação da versão final do CDAS por Regina Vieira, Graça André, Maria Inês Amaro, Maria Irene Carvalho e Inês Pereira. No dia 25 Outubro de 2018 ocorreu a discussão e a deliberação sobre o Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal, como parte da Ordem de Trabalho da Assembleia Geral Extraordinária da APSS – 5º Congresso Nacional de Serviço Social da APSS (APSS, 2018)

Cabe ressaltar que o CDAS está amparado, também, em convenções internacionais. Dessa maneira, as declarações e convenções internacionais sobre direitos humanos constituem padrões comuns, reconhecendo direitos que são aceitos em esfera global. No âmbito do fazer profissional do/a assistente social, destacam-se os seguintes documentos: a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos e Culturais, bem como a Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Social (APSS, 2018). Vale assinalar que estes documentos nacionais e internacionais se encontram em anexo no CDAS. Além disso, torna-se importante lembrar que o aprofundamento no CDAS será realizado no próximo capítulo do presente trabalho.

3 BRASIL E PORTUGAL: PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO A PARTIR DAS PRODUÇÕES TEÓRICAS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DOS CÓDIGOS DE ÉTICA

3.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA: DADOS E REALIDADES

O debate sobre a Ética Profissional e os processos sócio-históricos na construção dos CE, tanto no Brasil como em Portugal, é um importante elemento para a análise dos princípios fundamentais defendidos pela categoria profissional, assim como o posicionamento e os projetos sociais que estão representados nesse documento norteador da profissão. Dessa maneira, o eixo central deste capítulo pretende dar visibilidade às produções teóricas da área,

que possuem como tema central a ética, a ética profissional e o projeto ético-político. Cabe salientar que a questão da ética, enquanto objeto de estudo, é limitada, tanto no Brasil como em Portugal, no que diz respeito ao volume de produções e à pluralidade de abordagens, levando em consideração as particularidades de cada país.

Assim, sob a perspectiva de Fernandes e Prates (2016), adensar os conhecimentos sobre a pesquisa social torna-se, cada vez mais, uma tarefa do Serviço Social, tendo em vista a impossibilidade de propor intervenções consistentes, que tenham como pauta uma análise crítica da realidade e dos diferentes contextos em que se inserem os/as sujeitos/as, grupos, instituições e sociedades. Nas palavras de Raizer (2010, p.182) entendemos que, “partindo do entendimento da pesquisa como instrumento fundamental e com função de apoio, a investigação da ética poderá possibilitar aos assistentes sociais o conhecimento dos fenômenos sobre os quais intervém [...]”. Além disso, é importante inferir que a prática da pesquisa em Serviço Social se estrutura e se desenvolve dentro das relações sociais e, portanto, perpassa os diferentes interesses existentes na sociedade, o que, por sua vez, requer contínuos questionamentos e parâmetros éticos.

Em vista disso, a presente pesquisa centrou-se no mapeamento de revistas com produções teóricas na área de Serviço Social, possuindo como base de documentos os artigos publicados entre os anos de 2015 a 2020 no Brasil e em Portugal. Ao realizar a investigação nas revistas científicas brasileiras buscou-se centralizar o mapeamento em periódicos do Serviço Social com *qualis* capes de A1 a B2. Contudo, optou-se por trazer para a análise quatro artigos portugueses que datam dos anos de 1999 e 2002, pois, considerou-se a sua relevância para a discussão. Assim, com base nos documentos mapeados, busca-se, através de uma análise, apreender as dimensões éticas que os/as autores/as abordam.

Em relação ao levantamento das revistas brasileiras, foram selecionadas as seguintes: Revista Intervenção Social, Revista Katálysis, Revista Em Pauta, Revista Serviço Social e Realidade, Serviço Social em Revista, Revista serviço Social e sociedade e a Revista Textos e Contextos. É importante evidenciar

que a Revista Serviço Social e Sociedade e a Revista Katalysis possuem grande relevância no âmbito da formação e da competência profissional no Brasil, além de indicarem um avanço da categoria profissional. Ao realizar o levantamento das Revistas portuguesas²⁰ na área, identificou-se a Revista Intervenção Social, a Revista Interações e a Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social. Conforme Carvalho (2014) cabe assinalar a Revista Intervenção Social, que se constitui como um importante instrumento para publicação e a divulgação de conhecimentos em Portugal e, ainda, destaca-se que ela pertence à primeira Escola de Serviço Social do país, com o seu primeiro lançamento no ano de 1985.

Feitas essas observações, é essencial retomar alguns aspectos relevantes da metodologia da presente produção. Sendo uma pesquisa que possui como técnica a análise de conteúdo, Bardin (2011) pontua que esta organiza-se em cinco etapas – a pré-análise, a exploração do material, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação–, o presente capítulo busca evidenciar o primeiro objetivo específico da pesquisa, que é mapear as produções teóricas relacionadas ao Serviço Social e a ética profissional. A partir disso, será realizada a análise desses documentos com o objetivo de apreender as categorias teórico-metodológicas abordadas nas produções mapeadas.

Os documentos selecionados foram organizados primeiramente pelo título e, após, pelos/as autores/as e anos de publicação. Tais dimensões estão organizadas no Quadro 1, a seguir. A partir dessa caracterização, os documentos analisados foram divididos em dois quadros, um deles contendo apenas os documentos mapeados nas revistas brasileiras, e o segundo quadro contendo os documentos mapeados na Revista Serviço Social e Realidade, de Portugal. No quadro a seguir encontram-se, de forma esquematizada, as revistas que foram elencadas para a realização da pesquisa bibliográfica.

Tabela 1 – Caracterização das revistas pesquisadas

Revistas pesquisadas	Ano	Qualis Capes da área
-----------------------------	------------	-----------------------------

20 Em relação ao levantamento das Revistas Portuguesas, identificou-se as produções teóricas com tema central ética, ética profissional e projeto ético-político apenas na Revista Intervenção Social.

Intervenção Social	1985	C
Em Pauta	1993	B2
Katálysis	1997	A1
Serviço Social e Realidade	*	*
Serviço Social em Revista	*	B2
Serviço Social e Sociedade	1979	A1
Textos e Contextos	2002	A2

Fonte: Sistematização da autora

Tabela 2 – Caracterização dos documentos no Brasil

Título dos Documentos	Autor/a, ano
Ética e direitos humanos no trabalho de assistentes sociais na Saúde.	Sâmya Rodrigues Ramos, Aione Maria Costa Sousa, Iana Vasconcelos, Larissa Jéssica Ferreira de Souza, 2018.
O Serviço Social e as condições de trabalho no Suas: tensões e desafios à materialização do projeto profissional.	Senir Santos da Hora, 2015.

A produção do conhecimento e o projeto ético-político do serviço social.

Sandra Lourenço de Andrade Fortuna e Olega de Souza Guedes, 2020.

Pluralismo, Serviço Social e projeto ético-político: um tema, muitos desafios.

Valeria Lucilia Forti, 2017.

Sociedade regulada e radicalismo democrático: princípios gramscianos para conformação do projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Douglas Ribeiro Barboza e Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza, 2017.

Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação.

Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso, 2017.

Dilemas éticos e a elaboração de relatórios sociais

Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti e Olegna de Souza Guedes, 2017.

Serviço Social e os Desafios cotidianos para a materialização do Projeto Ético Político

Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni, 2016.

Expressões do

Olegna de Souza Guedes, 2016.

conservadorismo nos códigos
de ética dos assistentes
sociais de 1947 e 1965

Os Olhares Sociais Acerca da
Prática do Ato Infracional:
reflexões éticas para o tempo
presente

Thiago Rodrigo da Silva e Neide
Aparecida de Souza Lehfeld, 2015.

O trabalho do assistente social
no Programa Bolsa Família:
desafios ao Código de Ética
profissional

Bruna Carnellosi, 2016.

Serviço Social e avaliações de
negligência: debates no
campo da ética profissional

Thais Peinado Berberian, 2015.

Fundamentos éticos e projetos
profissionais do Serviço Social
brasileiro e italiano

Salyanna de Souza Silva, 2020

Lutas sociais e desafios da
classe trabalhadora: reafirmar
o projeto profissional do
serviço social brasileiro

Maria Beatriz Costa Abramides,
2017.

80 anos do Serviço Social no
Brasil: marcos históricos
balizados nos códigos de ética
da profissão

Edistia Maria Abath Pereira de
Oliveira e Helena Lúcia Augusto
Chaves, 2017.

80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo	Maria Beatriz Costa Abramides, 2016.
Reflexões críticas acerca do cotidiano profissional dos assistentes sociais inseridos no Centro de Referência da Assistência Social.	Adriana Giaqueto, Cíntia Bernardes Penha, Lara Lara Gomes Borges, 2016.
Conhecimento, ética e política: premissas da Pós-graduação	Alzira M ^a Baptista Lewgoya, Rosa Maria Castilhos Fernandes e Tatiana Reidela, 2020.

Fonte: Pesquisa Documental. Sistematização da autora.

Tabela 3 - Caracterização dos documentos em Portugal

Título dos Documentos	Autor/a, ano
Ética, responsabilidade social e Serviço Social: um imperativo de educação para a cidadania.	Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Ana Cláudia Gaspar Esgaio, 2016.
Serviço social: a dimensão política da profissão.	Isabel Sousa, 2016.
Ética e Serviço Social:	Helena Rocha, 2016.

tendências filosóficas e
políticas

Serviço Social em debate: que
referenciais genéricos?

Isabel de Sousa, 2015.

Ética e deontologia para o
serviço social

Maria Rosa Tomé, 1999.

Ética e cidadania – Novas
Tecnologias como interface
para o Serviço Social.

Pedro Pina e Ana Oliveira, 2002.

Os limites da ética profissional:
o caso do Serviço Social

Carlos Jacques, 1999.

Fonte: Pesquisa Documental. Sistematização da autora.

Nos quadros expostos acima constam, no total, 25 documentos, dentre os quais encontram-se 18 produções publicadas nas revistas brasileiras e sete publicações da revista portuguesa *Intervenção Social*. Feitas essas considerações, importa trazer para o centro da discussão as pesquisas levantadas na revista portuguesa já mencionada, a começar pelo artigo intitulado “Os Limites da Ética Profissional: O caso do Serviço Social”, elaborado pelo autor Carlos Jacques, em 1999, que lança mão das definições da filosofia moral, da ética aplicada e do discurso moral da profissão, assim como dos dilemas morais enfrentados no cotidiano dos/as assistentes sociais, problematizando a ética profissional e a implicação dos princípios morais que surgem na vida profissional. Verifica-se, portanto, uma análise que busca, a partir dos pressupostos filosóficos, a apreensão da moral e suas implicações no agir dos/as profissionais de serviço social.

Em sequência, a análise se dará no artigo intitulado “Ética e Deontologia para o Serviço Social”, elaborado pela autora Maria Rosa Tome, em 1999, que traz para o cerne da discussão a justiça social como contributo para pensar a ética e a deontologia para o Serviço Social. Nesse texto, a análise se desenvolve a partir da apreensão da justiça social, dos Direitos Humanos, da Moral Cívica e, por fim, das exigências da Moral Cívica. Ao trazer a análise dos Direitos Humanos e da Moral Cívica, a autora pontua que o primeiro valor que compõe a moral cívica é a liberdade, entendida como autonomia, e o segundo é a igualdade, na medida em que os homens podem ser autônomos igualmente.

O terceiro artigo mapeado intitula-se “Serviço Social em debate: que referenciais genéricos”, elaborado pela autora Isabel de Souza, em 2015. Este artigo realiza um levantamento reflexivo sobre os referenciais genéricos que orientam o Serviço Social, ou seja, a sua definição global e os princípios éticos fundamentais, trazendo um debate sobre a identidade do projeto profissional do Serviço Social português dentro da perspectiva dos Direitos Humanos e da justiça social.

O quarto artigo mapeado intitula-se “Ética, responsabilidade social e Serviço Social: um imperativo de educação para a cidadania”, e foi elaborado pelo autor Hermano Duarte de Almeida e Carmo e a autora Ana Cláudia Gaspar Esgaio, em 2016. A discussão é realizada em torno do conceito de responsabilidade social na matriz do Serviço Social, possuindo como base as abordagens teóricas da ética e os desafios colocados na agenda global de serviço. O artigo discute a relevância de uma estratégia de educação para a cidadania no desenvolvimento da prática do Serviço Social. Os autores sustentam, ainda, que será possível apoiar a autenticidade da prática do serviço social através de uma estratégia de educação para a cidadania, assim como sistematizar implicações para a formação inicial dos/as assistentes sociais.

Em continuidade, o quinto artigo mapeado possui como título “Ética e Serviço Social: tendências filosóficas e políticas”, elaborado pela autora Helena Rocha, em 2011. Esse artigo aborda as questões éticas que atravessam o cotidiano dos/as assistentes sociais no mundo contemporâneo e a sua

intervenção frente à questão social, tratando dos pontos que envolvem o projeto ético-político, capazes de posicionar o profissional a repensar o seu fazer dentro de uma perspectiva crítica, que contemple as contradições presentes nas suas relações sociais e a relevância dos/as profissionais guiarem-se através dos princípios e valores que nortearam a profissão. A autora traz, ainda, a contextualização do surgimento de novos enquadramentos das políticas sociais e põem em causa direitos adquiridos ao longo do tempo. Buscou-se trazer para o debate, nesse artigo, a natureza do conceito de justiça social,

O próximo artigo a ser tratado possui como título “Serviço Social: a dimensão política da profissão”, e foi elaborado pela autora Isabel Souza, em 2017. O texto aborda as dimensões que envolvem os referenciais base da profissão e o entendimento do Serviço Social como detentor de uma dimensão política, problematizando a consciência dos profissionais sobre ela. Também traz algumas reflexões sobre o papel do Serviço Social na articulação entre a intervenção profissional e as políticas nacionais. Em continuidade, o próximo artigo mapeado foi elaborado pelo autor Pedro Pina e a autora Ana Oliveira, em 2002, e possui como título “Ética e cidadania: As novas tecnologias como interface para o Serviço Social”. A produção realiza uma análise sobre a progressiva generalização e o avanço das novas tecnologias, bem como o impacto desse processo no Serviço Social, trazendo para o centro da discussão os desafios postos diante dessa realidade para a intervenção profissional. Os autores pontuam que as novas tecnologias podem ser importantes ferramentas para o exercício de uma nova cidadania, e consideram que:

Pelo que as Novas Tecnologias trazem ao Serviço Social uma nova maneira de olhar o mundo, mas sobretudo de olhar o Homem enquanto pessoa global e neste sentido a sua intervenção passa necessariamente por um compromisso com a construção de uma forma de organização da sociedade capaz de humanizar a vida e isso traduz-se numa prática que deve possuir uma dimensão ético-política e que implica uma visão crítica e um compromisso social (PINA; OLIVEIRA, 2002, p.61).

As próximas produções encontram-se mapeadas nas revistas brasileiras já mencionadas e seguirão a ordem descrita no Quadro 1. Por isso, faz-se

necessário trazer para discussão, em um primeiro momento, o artigo intitulado “Ética e direitos humanos no trabalho de assistentes sociais na Saúde”, elaborado pelas autoras Sâmia Rodrigues Ramos, Aione Maria Costa Sousa, Iana Vasconcelos e Larissa Jéssica Ferreira de Souza, em 2018. O texto explora as repercussões da ação política do CFESS no âmbito da ética e dos Direitos Humanos no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais. A discussão objetivou analisar essas ações no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais no Sistema Único de Saúde (SUS), em Mossoró (RN). Constatou-se, dessa maneira, que as ações realizadas pelo CFESS reforçam o direcionamento social do projeto ético-político profissional.

Em seguida se dará a análise do próximo artigo, que possui como título “O Serviço Social e as condições de trabalho no Suas: tensões e desafios à materialização do projeto profissional”, elaborado pela autora Senir Santos da Hora, em 2015. O artigo traz para a discussão os desafios postos à profissão, na atualidade, frente às formas de efetivação do projeto ético-político profissional. Além disso, o texto expõe algumas reflexões teóricas em torno das abordagens dadas para a relação entre o Serviço Social e o projeto profissional, possuindo como recorte as mediações de trabalho da Assistência Social do município de Rio Bonito (RJ). Os dados foram obtidos através de entrevistas individuais, semiestruturadas, com as assistentes sociais, identificando as possibilidades e os limites para a efetivação do projeto ético-político da profissão. Conforme a autora, constatou-se que:

Quanto aos limites e possibilidades para a atuação do Serviço Social e efetivação do projeto profissional, ainda é evidente a falta de clareza do que é o Projeto Ético-Político Profissional. Observa-se a forma pragmática de compreensão deste projeto, que aparece como manual de procedimentos para padrões de atuações. (HORA, 2015, p. 168).

Destaca-se, a seguir, o artigo intitulado “A produção do conhecimento e o projeto ético-político do serviço social”, elaborado pelas autoras Sandra Lourenço de Andrade Fortuna e Olegna de Souza Guedes, em 2020. O artigo versa sobre a produção do conhecimento como uma das expressões da atividade humana e defende a vinculação das pesquisas na área de Serviço Social ao significado social da profissão. As autoras pontuam que

A produção do conhecimento aqui é entendida em sua livre e autônoma aproximação ao movimento do real, captando suas particularidades, alicerçando o significado social do conhecimento à sua ineliminável relação orgânica com a educação e a formação de profissionais que, de fato, estejam à serviço da vida e da sociedade; na perspectiva de superar a lógica desumanizadora do capital, que se fundamenta na obtenção de lucros, do individualismo, da competição, da extração da energia humana, desumanizando o humano (FORTUNA; GUEDES, 2020, p.26)

Em continuidade, apresenta-se o artigo intitulado “Pluralismo, Serviço Social e projeto ético-político: um tema, muitos desafios”, elaborado pela autora Valeria Lucilia Forti, em 2017. A pesquisa realiza um debate acerca da relação entre o pluralismo e o Serviço Social, ressaltando a importância da apreensão dos princípios éticos fundamentais do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social por parte dos/as estudantes e do/as profissionais. Sob a ótica da autora,

A dimensão ético-política mostra nossa profissão com segmento profissional crítico dissonante dos valores propalados pela ideologia que tem assento no individualismo, no elitismo, na exploração e na concorrência. Como abordado neste texto, o percurso profissional que, passando pelo movimento de reconceituação do Serviço Social, se desdobrou e desaguou na possibilidade de constituição de um projeto profissional crítico — que proclama valores, diretrizes e finalidades radicalmente democráticos —, quase sempre chamado no meio profissional brasileiro de projeto ético-político do Serviço Social, viabiliza finalidades profissionais consoantes com valores articulados aos interesses dos trabalhadores (FORTI, 2017, p.380).

O próximo artigo selecionado intitula-se “Sociedade regulada e radicalismo democrático: princípios gramscianos para conformação do projeto ético-político profissional do Serviço Social”, possuindo como autores Douglas Ribeiro Barboza e Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza, em 2017. O autor e a autora realizam um resgate acerca da questão do radicalismo democrático na teoria de Gramsci, com o objetivo de apreender as formulações gramscianas e seus contributos para a reflexão no âmbito das possibilidades de consolidação e avanço do projeto ético-político do Serviço Social.

A próxima produção teórica possui como título “Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação”, sendo elaborada pela autora Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso, em 2017. A autora realiza uma análise sobre a direção social e a perspectiva ética

presentes na trajetória de oito décadas de formação em Serviço Social no Brasil. A discussão em torno da análise perpassa, segundo a autora, a leitura crítica dos currículos de Serviço Social, desde 1936 até as diretrizes curriculares de 1996. Sob a ótica de Cardoso (2017):

[...]rever esta história e entender o processo como vem se dando a implantação das diretrizes na atualidade é fundamental para pensarmos os rumos que a formação em Serviço Social necessita tomar diante das novas requisições e demandas colocadas à profissão e da realidade política e social no país, sem, no entanto, abrir mão da perspectiva duramente defendida nos últimos trinta anos (CARDOSO, 2017, p.332).

Em conformidade, o próximo artigo mapeado possui como título “Dilemas éticos e a elaboração de relatórios sociais”, sendo elaborado pelas autoras Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti e Olegna de Souza Guedes, em 2017. A produção tematiza a dimensão ética na elaboração dos relatórios sociais construídos no cotidiano dos/as assistentes sociais, dentro de uma instituição que executa medidas socioeducativas. O texto traz para a discussão os dilemas éticos entre os objetivos institucionais e os profissionais, que desafiam os/as assistentes sociais a ultrapassarem os valores morais que limitam as possibilidades emancipatórias. Sob a análise das autoras (2017),

Acredita-se que, estabelecer uma discussão ética, dentro deste espaço sócio-ocupacional pode contribuir para motivar o processo de consciência dos profissionais. Nesse sentido, entender os fundamentos teórico-metodológicos que subsidiam o delineamento das atribuições profissionais nos espaços socioeducativos, bem como dos instrumentos utilizados para cumpri-las, é fundamental para construção cotidiana de uma perspectiva ética e política crítica à sociabilidade burguesa (ZENERATTI; GUEDES, 2017, p. 370-371).

O próximo artigo a ser analisado possui como título “O Serviço Social e os desafios cotidianos a materialização do projeto ético-político”, elaborado pela autora Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni, em 2016. O texto tematiza a respeito dos desafios enfrentados no cotidiano dos/as assistentes sociais para o exercício do projeto ético-político da profissão. As autoras (2016) pontuam que:

Em qualquer segmento da ação prática do Serviço Social, é necessária uma firme postura ética e compromisso com o projeto ético-político da categoria profissional. Isso implica, desenvolver o

trabalho profissional de modo a reconhecer a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais reforçando os princípios e práticas democráticas. Um profissional informado, crítico, propositivo e que aposte no protagonismo dos sujeitos sociais. Atento às problemáticas que se apresentam, a fim de que possa também participar como agente de transformação, proporcionando mudanças e buscando, através de uma prática ético-política o enfrentamento dos desafios postos à profissão (CARVALHO; LIPORONI, 2016, p.194).

O próximo trabalho a ser analisado possui como título “Expressões do conservadorismo nos códigos de ética dos assistentes sociais de 1947e 1965”, elaborado pela autora Olegna de Souza Guedes, publicado no ano de 2016. O artigo busca refletir sobre os fundamentos teóricos e filosóficos dos dois primeiros Códigos de Ética Brasileiros, respectivamente 1947 e 1965, apresentando as perspectivas ideológicas e políticas que orientavam os/as assistentes sociais nos diferentes contextos sócio-históricos. A autora lança mão de uma importante discussão sobre o debate do tradicionalismo ético na trajetória sócio-histórica do Serviço Social brasileiro:

Ter clareza desses fatos, bem como dos aspectos históricos e materiais nos quais eles são produzidos, é necessário para os propósitos de rompimento com o tradicionalismo ético, ainda que ele insista em presentificar-se no cotidiano profissional dos assistentes sociais, a que se propõe esta categoria profissional na contemporaneidade (GUEDES, 2016, p.39).

Em continuidade, o próximo trabalho intitula-se “Os Olhares Sociais Acerca da Prática do Ato Infracional: reflexões éticas para o tempo presente”, elaborado pelo autor Thiago Rodrigo da Silva e pela autora Neide Aparecida de Souza Lehfeld, em 2015. Os autores debatem acerca do ato infracional, analisando o atual cenário na sociedade sob a ótica da violência e o envolvimento de crianças e adolescentes nesse meio. Traz-se para a análise a crise ética nas discussões que envolvem a adolescência, a pobreza, a violência e o ato infracional, pontuando-se que esta temática possui um grande desafio no tempo presente.

O próximo trabalho intitula-se “Conhecimento, ética e política: premissas da Pós-graduação”, elaborado pelas autoras Alzira M^a Baptista, Rosa Maria Castilhos Fernandes e Tatiana Reidela, em 2020. As autoras tematizam dois desafios no âmbito do Programa de Mestrado em Política e Serviço Social: a

dificuldade permanente de construção de conhecimentos em defesa da classe trabalhadora e a implicação ética e política para produção de conhecimento como premissa para a formação no PPG.

A seguinte produção intitula-se “Fundamentos éticos e projetos profissionais do Serviço Social brasileiro e italiano”, elaborado pela autora Salyanna de Souza Silva, em 2020. O trabalho realiza um estudo sobre os fundamentos éticos presentes nos projetos profissionais do Serviço Social brasileiro e italiano, percorrendo a trajetória sócio-histórica da profissão em ambos os países. Por fim, a autora lança mão da seguinte reflexão:

[...] mais do que responder e fechar “conclusões”, nossa pesquisa suscitou novas reflexões e indagações sobre a constituição dos projetos profissionais. Ficamos assim com a questão: Quais elementos históricos, políticos e sociais podem influenciar na aproximação entre os movimentos de esquerda e suas históricas reivindicações e a direção social estratégica assumida pelo projeto profissional do Serviço Social nos diferentes países? (SILVA, 2020, p.299).

A seguir, o artigo mapeado intitula-se “80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão”, elaborado pelas autoras Edistia Maria Abath Pereira de Oliveira e Helena Lúcia Augusto Chaves, em 2020. A produção teórica realiza uma reflexão em torno dos elementos da trajetória de 80 anos do Serviço Social no Brasil, destacando importantes marcos da profissão. No que tange aos marcos do Serviço Social no Brasil, as autoras destacam a elaboração dos códigos de ética dos/as assistentes sociais. Por fim, realizam a seguinte consideração:

Nessa trajetória de 80 anos do Serviço Social no Brasil, a aproximação inicial com a tradição marxista e o aprofundamento da interlocução com o pensamento marxiano forneceram o alicerce teórico-metodológico para apreender a realidade sob uma perspectiva de totalidade e desde então vem sendo construído um processo de hegemonia contra o pragmatismo, o conservadorismo e a suposta neutralidade defendida pelo Serviço Social tradicional (PEREIRA; CHAVES, 2017, p.160).

O próximo artigo mapeado intitula-se “O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional”, elaborado pela autora Bruna Carnelossi, em 2016. A Pesquisa realiza uma análise sobre o trabalho do/a assistente social na execução do Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito da política de assistência social. A partir dessa verificação,

evidenciam-se os desafios que envolvem a efetivação dos valores e princípios do Código de Ética do Serviço Social perante as atribuições exigidas na execução das políticas sociais. A autora ressalta, ainda, a importância de uma análise crítica da sociedade e da apropriação dos princípios e valores expressos no Código de Ética dos/as assistentes sociais, com o objetivo de uma intervenção crítica, evitando o discurso e as requisições burocráticas características das políticas sociais.

O próximo artigo selecionado intitula-se “Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional”, elaborado pela autora Thais Peinado Berberian, em 2015. O trabalho possui como eixo central de reflexão as avaliações efetuadas pelos/as assistentes sociais sobre as situações de suspeita de negligência contra crianças e adolescentes, realizando uma reflexão sobre a ética profissional nesse contexto.

A próxima produção teórica intitula-se “Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do serviço social brasileiro”, elaborado pela autora Maria Beatriz Costa Abramides, em 2017. O trabalho buscou analisar os períodos de 2013 e o primeiro semestre de 2016, com vistas a discutir os desafios postos à classe trabalhadora frente à conjuntura do país, relacionando o projeto profissional e o projeto classista na perspectiva emancipatória. O trabalho seguinte possui como título “80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo”, também elaborado pela autora mencionada anteriormente, Maria Beatriz Costa Abramides, desta vez com publicação no ano de 2016. O artigo realiza um resgate da trajetória histórica do Serviço Social no Brasil, evidenciando os seus enfrentamentos e as suas conquistas no âmbito teórico, político, ético e organizativo dos/as assistentes sociais.

Por fim, o último artigo mapeado intitula-se “Reflexões Críticas acerca do cotidiano profissional do assistente social inserido no Centro de referência da Assistência Social”, elaborado pelas autoras Adriana Giaqueto, Cíntia Bernardes Penha e Lara Lara Gomes Borges, em 2016. A pesquisa realiza uma reflexão acerca do trabalho do/a assistente social na política pública de assistência social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Pontua-se, ainda, a relevância do aprofundamento teórico e da leitura reflexiva e crítica sobre a realidade, juntamente com o fortalecimento da articulação entre a teoria e a prática do/as profissionais.

Observa-se, a partir dos levantamentos dos artigos expostos acima, que os trabalhos, em sua maioria, referem-se à ética relacionada a práxis profissional, destacando-se que esta dimensão abrange tanto os artigos produzidos no Brasil como em Portugal. Salieta-se, ainda, um maior volume nas produções teóricas brasileiras que versam sobre o projeto ético-político da profissão. Entretanto, nota-se que as produções teóricas que possuem a Ética como objeto de pesquisa e suas pluralidades de enfoques são restritas em ambos os países. Igualmente, constatou-se que as produções teóricas levantadas nas bases de dados de Portugal, em comparação com o Brasil, possuem um volume de produção reduzido. Foi possível observar também, que em relação a amplitude sobre a discussão da ética profissional, tanto os artigos publicados no Brasil como em Portugal abordam em sua maioria a questão da efetivação da ética profissional no cotidiano dos/as assistentes sociais, verificando os desafios que os/as profissionais enfrentam nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais. Desse modo, salienta-se que esses aspectos abordados nos artigos analisados apontam para uma importante reflexão dos aspectos que permeiam a intervenção profissional junto aos usuários/as.

3.2 CÓDIGOS ATUAIS: APROXIMAÇÕES, DISTANCIAMENTOS E ORIENTAÇÕES

Feitas as considerações sócio-históricas sobre a criação dos Códigos no capítulo anterior, cumpre trazer para o centro da discussão os atuais Códigos dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as, a fim de realizar uma breve análise no que tange às aproximações, distanciamentos e orientações desse documento norteador da profissão, levando em consideração a dinâmica particular de cada país. Nesse sentido, conforme Vinagre (2012) considera-se importante assinalar que para normatizar e fiscalizar o exercício profissional no âmbito dos ofícios ditos como liberais, constata-se que todos possuem uma deontologia de regulamentação de suas

ações profissionais. Nessa direção, ainda sob a ótica da autora, salienta-se a importância das entidades representativas dessas profissões, pois cabe a elas, através de uma determinação estatutária, a elaboração de um Código de Ética profissional

Desse modo, referir-se a um Código de Ética implica a remeter-se à dimensão da ética profissional no sentido de seu caráter normativo e jurídico, que regulamenta a profissão no que tange às implicações éticas de sua ação. Contudo, a ética não se restringe a uma profissão ou a sua normalização, o que, por sua vez, leva às limitações de um código. Uma dessas limitações diz respeito à questão da internalização de valores em sua dimensão coletiva e individual (PAIVA et al., 2012). Nessa perspectiva, “o código de ética assume importância fundamental, pois ele pode ser um instrumento legítimo para o estabelecimento de normas que busquem garantir (dentro de seus limites) um respaldo à prática profissional” (PAIVA et al., 2012, p.207).

Além de orientar o comportamento individual dos/as profissionais, o Código também estabelece a relação com as demais categorias profissionais e instituições, indicando o dever de ser profissional, ao passo que é “de um lado, um mecanismo de defesa da qualidade de serviços prestados à população, de outro, uma forma de legitimação social da categoria profissional” (PAIVA et al., 2012, p.207, p. 206). Ainda sob a ótica dos/as autores/as (2012),

[...] o Código de Ética, por melhor elaborado que seja nos seus mais diversos aspectos, e por mais projeções que se faça nele em termos de realizações, de valores e intenções, não pode ser garantido só a partir dele mesmo. Para que ele se realize absolutamente em tudo o que prescreve e aponta enquanto projeto político e ético-profissional, depende de outros fatores, tais como: a qualidade da formação profissional, o nível de consciência política e de organização da categoria, o compromisso dos profissionais enquanto cidadãos, e também as condições objetivas que incidem sobre o desempenho profissional (ibidem, p.251).

Dessa forma, a perspectiva ética e normativa do Código de Ética só é legítima quando os profissionais, de forma autônoma e responsável, incorporam os seus valores e seus princípios. A categoria profissional é heterogênea, possui diferentes contextos socioeconômicos e culturais, assim

como distintas formações profissionais (BRITES, 2007). Quanto a isso, destaca-se que,

[...] a categoria não é um conjunto homogêneo, mas um universo em que se refratam (com maior ou menor fidelidade) os conflitos e as tensões da sociedade que o inclui. Por isto, o Código está longe de ser um documento intocável: pode ser objeto de revisão quando se põem de manifesto elementos e/ou prescrições nele contidos que se revelem anacronizados ou temas de discrepâncias substantivas [...] (NETTO, 2013, p. 20-21).

Feitas essas considerações, cabe assinalar alguns passos que guiará a análise do presente capítulo, nesse sentido, pontua-se que a análise irá guiar-se primeiramente a partir da análise do atual Código de Ética dos/as Assistentes brasileiros/as e logo após o Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais portugueses/as.

3.2.1 Código de Ética dos/as Assistentes Sociais no Brasil

É essencial situar, no presente trabalho, o Código de Ética Profissional que rege o exercício profissional no Brasil, que foi aprovado no dia 13 de março de 1993 e está em vigor até os dias atuais²¹. Destaca-se que esse Código é resultado de um amplo e profundo debate promovido nacionalmente pelo sistema CFESS/CRESS, como já mencionado anteriormente.

O Código estrutura-se a partir da apresentação e da introdução. Na sequência imediata, encontram-se os onze princípios fundamentais²² e suas disposições gerais para, a seguir, expressarem-se os direitos e as responsabilidades do/a assistente social, bem como a normatização das suas relações com os/as usuários/as com as instituições empregadoras, e com as entidades e as organizações da sociedade civil. Em continuidade, ressalta-se o sigilo profissional e a relação com a Justiça. Por fim, o documento versa sobre o cumprimento do Código, bem como a questão das penalidades e suas aplicações.

A partir dessa breve apresentação sobre a estruturação do Código, é importante abordar a formulação da ética profissional expressa no CE brasileiro,

21 Em março de 2021 o Código de Ética Profissional dos/as assistentes sociais brasileiros/as irá completar 28 anos.

22 O/A leitor/a pode encontrar no livro organizado por Bonetti et al. (2012) a análise sobre os princípios fundamentais do CE, realizada pelas autoras A. Paiva e Mione A. Sales.

a qual possui como suporte a antologia do ser social, apreendendo os seus valores através das determinações da prática social, pois é através do processo de trabalho que o ser social se constitui. Tal concepção contém, em si mesma, um projeto de sociedade, com erradicação de todos os tipos de opressão, exploração e alienação, o que está intrinsecamente relacionado com o projeto ético-político assumido pela categoria profissional (CFESS, 2012).

Nesse sentido, segundo Barroco (2010) a partir da elaboração do Código através do recurso da ontologia social foi possível decifrar eticamente o compromisso da categoria profissional com a classe trabalhadora, expressando o seu compromisso com os valores ético-políticos atribuídos à conquista da liberdade. Assim, explicita-se no Código o reconhecimento da liberdade como valor ético central e a democracia é tomada como valor ético-político central, “na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade” (CFESS, 2012).

No que se refere à liberdade, é necessário assinalar que “o caráter histórico próprio à categoria de liberdade impede que se tenha dela uma concepção única, legítima e verdadeira para todos os tempos e todas as sociedades” (NETTO, 2013, p.23). Ainda sob essa ótica,

Ao ser posta no Código como “valor ético central”, a liberdade funda todos os outros “princípios fundamentais” (por isto, não é acidental que seja o primeiro): é imediatamente fundante de sete dos outros (“defesa intransigente dos direitos humanos”, “ampliação e consolidação da cidadania”, “defesa do aprofundamento da democracia”, “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito”, “garantia do pluralismo”, “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária”, “exercício do Serviço Social sem ser discriminado”) e mediamente dos três restantes (“posicionamento em favor da equidade e justiça social”, “articulação com os movimentos de outras categorias” e “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população”). (NETTO, 2013, p.24).

Na sequência, encontramos expresso no Código a erradicação dos processos de exploração, opressão e alienação. Assim, o documento está pautando-se em uma perspectiva ética que rompe com a concepção individualista e competitiva da sociedade burguesa, expressando em seus princípios fundamentais a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação,

exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p.24), apontando a ruptura com a lógica do capital e visando a construção de uma sociedade anticapitalista. Contudo, “em face aos limites da sociedade burguesa, o CE apresenta uma visão que leva em conta que o desenvolvimento pleno da cidadania supõe a superação dos seus limites burgueses” (BARROCO, 2012, p. 61).

Esclarecidos esses pressupostos, faz-se necessário pontuar que o processo de construção de uma sociedade anticapitalista não se dá apenas através da categoria profissional dos/as assistentes sociais, mas, também, através da apreensão de que esse projeto se realiza de maneira coletiva. Assim, o Código aponta para a responsabilidade e a contribuição da categoria profissional para a efetivação desse novo projeto. Nesse horizonte, vale destacar os 11 princípios fundamentais expressos no atual Código:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como a sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, bem como o incentivo ao respeito e à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, além de compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classes, etnias e gêneros;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

Assim, cumpre trazer para análise os deveres dos/as assistentes sociais brasileiros, presentes no Art. 13 do atual Código que, para melhor apreensão, serão expressos na tabela a seguir:

Tabela 4 – Sistematização dos Deveres dos/as Assistentes Sociais brasileiros/as

DEVERES	OBJETO JURÍDICO
a) Denunciar ao Conselho Regional as instituições públicas ou privadas, onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar os/as usuários/as ou profissionais;	Diz respeito a defesa da dignidade nas condições de trabalho dos/das usuários/usuárias ou profissionais;
b) Denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã;	Refere-se a defesa ampla dos direitos humanos;

c) Respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras.	Relaciona-se com a autonomia e emancipação dos movimentos e organizações dos/as trabalhadores/as;
---	---

Fonte: Sistematização da autora.

É preciso assinalar que, além dos deveres dos/as assistentes sociais, o CE expressa ainda os direitos²³ dos/as profissionais, os quais objetivam a defesa, a garantia e ampla autonomia no exercício da Profissão, lançando mão de uma importante questão para a qualificação das ações desenvolvidas pelos/as assistentes sociais, estabelecendo-se como um dos direitos dos/as assistentes sociais, o qual pontua sobre o “aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código” (CFESS, 2012, p.26).

Outro elemento a se considerar no presente trabalho refere-se ao capítulo V do CE. Especificamente sobre o sigilo, pontua-se que “o sigilo é um direito dos profissionais, mas, acima de tudo, um direito inalienável dos usuários em tê-lo garantido” (FERNANDES, 2018, p.78). Assim, compreende-se o sigilo profissional como parte de todas as profissões liberais, e destaca-se, ainda, a necessidade dos/das profissionais disporem de condições de trabalho que garantam a inviolabilidade dele. Uma das questões mais discutidas e polêmicas acerca desse assunto trata da quebra do sigilo. Conforme Barroco (2012) é importante salientar que o CE não prevê todas as situações em que é necessária a quebra de sigilo, portanto cada caso deve ser avaliado conforme os pressupostos e valores estabelecidos no CE, e sugere-se que a avaliação seja realizada de maneira coletiva pela equipe profissional. Nesse sentido,

23 “Art. 2º Constituem direitos do/a assistente social: a- garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código; b- livre exercício das atividades inerentes à Profissão; c- participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais; d- inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; e- desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional; f- aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código; g- pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população; h- ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções; i- liberdade na realização de seus estudos Código de Ética 27 e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos” (CFESS,2012, p.26).

ainda nas palavras da autora, é fundamental citar algumas instituições fechadas, nas quais o profissional se depara constantemente com conflitos no âmbito do sigilo, como abrigos para crianças e adolescentes, e prisões, pois a presença nesses lugares envolve planos de fuga, relatos de maus-tratos, delitos, entre outros, o que requer do profissional uma avaliação cuidadosa e em equipe. Nesses casos, cabe ao/a assistente social saber o seu papel e recusar atribuições que não são do Serviço Social.

Por fim, é importante ressaltar a necessidade de articulação dos princípios do Código de Ética, permitindo a atuação crítica dos/as assistentes sociais com vistas à efetivação do projeto ético-político e ao enfrentamento dos desafios postos a esses profissionais na contemporaneidade brasileira. Esses desafios são muitos, considerando-se a vivência em uma sociedade extremamente desigual, marcada por um passado escravista cujas sequelas estão presentes até os dias atuais na estrutura social brasileira.

3.2.2 Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais em Portugal

Uma vez retratado o CE brasileiro, cabe situar o Código Deontológico dos/as assistentes sociais portugueses/as, que rege o exercício profissional em Portugal, o qual foi aprovado na Assembleia Geral da APSS em 25 de outubro de 2018. Portanto, a análise irá seguir os seguintes passos: primeiramente será traçada a estruturação do Código e a apresentação de alguns aspectos acerca deste documento norteador da profissão, a seguir destacam-se alguns elementos, como os Princípios Fundamentais e Valores da profissão, em seguida realiza-se a caracterização das competências dos/as assistentes sociais portugueses/as (tabela 5) e, logo após, efetua-se uma breve reflexão acerca da confidencialidade dos/as assistentes sociais.

Em relação à elaboração da estrutura do CDAS, parte-se de sua fundamentação e, imediatamente, apresenta-se a Definição de Serviço Social, ao qual se darão diversas nomenclaturas: Título Profissional de Assistentes Sociais e Competências Profissionais Específicas dos Assistentes Sociais, Atos Profissionais dos Assistentes Sociais e Valores do Serviço Social, Princípios Éticos do Serviço Social e, por fim, Normas de conduta para os Assistentes Sociais, Questões e dilemas na prática profissional dos Assistentes Sociais,

Aplicação do Código Deontológico e procedimentos no caso de violação dos normativos deontológicos e Notas Finais, contendo em anexo, documentos nacionais e internacionais.

O Código Deontológico revela-se como um instrumento profissional basilar, já que, conforme a APSS (2018), o CDAS é um documento normativo que define um conjunto de normas, valores, princípios e obrigações de conduta ética, tornando-se referência para todos/as assistentes sociais portuguesas/as, possuindo caráter vinculativo para os/as associados/as da Associação dos Profissionais de Serviço Social (APSS, 2018). O Código Deontológico situa-se no domínio público e, portanto, visa informar os/as assistentes sociais, os/as empregadores/as, os profissionais de outras áreas, bem como os governantes, as pessoas e a sociedade, do seu conjunto de princípios éticos e normas de conduta profissional (APSS, 2018). Nesse sentido, cabe ressaltar a seguinte pontuação:

O Serviço Social estrutura-se genericamente a partir do princípio universal de promoção do Bem Estar, e assenta em diferentes tradições do pensamento ético para fundamentar a atuação deontologicamente informada dos seus profissionais, os assistentes sociais. Atendendo às aceleradas mudanças a que o mundo está sujeito e à complexidade da vida humana (APSS, 2018, p.3).

Assim sendo, o CDAS apresenta dois eixos fundamentais de estruturação da categoria profissional, nomeadamente o padrão ético e a organização coletiva. Aborda-se, ainda, a relevância do Código Deontológico no que tange à sua contribuição para o reforço da identidade coletiva da profissão, tanto para seu reconhecimento interno como externo. A partir dessas considerações vale destacar os cinco Princípios Éticos expressos no CDAS. De acordo com o documento, o/a “Assistente Social deve balizar o exercício profissional pelos seguintes princípios éticos: Direitos Humanos; responsabilidade coletiva; integridade profissional; confidencialidade profissional; sustentabilidade do ambiente e da comunidade” (APSS, 2018, p.9). Além disso, o Código destaca algumas situações que necessitam uma especial consciência ética dos/as assistentes sociais. São circunstâncias em que:

- Possa exercer uma relação de poder sobre as pessoas;
- Seja chamado a gerir interesses conflitantes;
- Aceda a dimensões e informações da vida privada das pessoas;

- Seja confrontado com o entendimento equivocado do seu papel profissional pelos diferentes agentes interessados (*stakeholders*)

Dentro do Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais, em Portugal, consideram-se três valores fundamentais do Serviço Social, “cujo referencial é basilar para os princípios que se deixam enunciados, a Dignidade Humana, a Liberdade e a Justiça Social” (APSS, 2018, p.8). Destaca-se, portanto, o valor da liberdade, que conforme CDAS “consiste na possibilidade criação e concretização de alternativas de realização humana” (APSS,2018, p.9), a qual inclui um conjunto de dimensões como:

- Relações respeitadoras de ambientes democráticos e de equidade, dando relevo as condições de participação;
- Espaço de autonomia para a realização de escolhas e tomadas de decisão, bem como as suas respetivas consequências;
- Emancipação e busca de alternativas de realização pessoal, grupal e coletiva;
- Libertação dos impedimentos que limitem a manifestação e a realização das competências e possibilidades de todos e de cada um.

Em relação aos deveres dos/as assistentes sociais, o CDAS expressa que os/as profissionais assumem o “dever de cumprir os valores e princípios da profissão a concretizar na relação de: respeito por si próprio, pelas pessoas, pelas organizações sociais empregadoras ou outras, pela sociedade, pela profissão e pelas outras profissões” (APSS, 2018, p.12). para melhor apreensão, serão expressos os deveres específicos dos/as assistentes sociais na tabela a seguir:

Tabela 5 – Normas de conduta para os Assistentes Sociais

COMPETE AO ASSISTENTE SOCIAL

- | | |
|--|---|
| <p>a) Respeitar-se a si próprio, defender a sua dignidade, zelar pela defesa da sua integridade e garantir uma apresentação pessoal, comportamentos e relações</p> | <p>h) Estar disponível para processos de supervisão profissional e outros métodos de formação e desenvolvimento profissional;</p> <p>i) Tomar decisões eticamente</p> |
|--|---|

-
- adequados aos contextos profissionais;
- b) Estar criticamente consciente do seu quadro de valores e princípios e das suas competências e limites;
- c) Fazer prevalecer o interesse profissional sobre os interesses pessoais;
- d) Salvaguardar o direito à objeção de consciência;
- e) Ser responsável pelos seus atos, tendo consciência de possíveis conflitos de interesse e consequências para os cidadãos e organizações;
- f) Estar consciente das relações de poder na esfera profissional, tanto no poder que pode exercer, como naquele de que pode ser alvo;
- g) Desenvolver as suas competências pessoais e profissionais garantindo a qualidade do agir profissional, numa lógica de formação contínua, informal e formal;
- informadas;
- j) Abster-se de exercer funções em áreas para as quais não tenha recebido formação adequada;
- k) Fazer uso do conhecimento adquirido, selecionando e utilizando a metodologia mais adequada ao contexto de atuação;
- l) Cooperar em procedimentos disciplinares;
- m) Recusar interferências que, no exercício da sua atividade, ponham em causa aspetos científicos, técnicos ou éticos do exercício profissional;
- n) Ser competente, garantindo e preservando a autonomia no seu agir profissional.
-

Fonte: Sistematização da autora.

Em continuidade, destaca-se a seguir o sigilo profissional, o qual trata-se de uma das exigências atribuídas à conduta profissional, as quais são previstas no CDAS, dessa forma Confidencialidade Profissional pressupõe:

- A obrigação, no desempenho profissional, de reconhecer o sigilo como um direito das pessoas;
- Estabelecer uma relação profissional fundada na confiança e na garantia da privacidade e do sigilo sobre informações pessoais partilhadas;
- Fazer uso de informações e dados pessoais apenas sob consentimento informado, esclarecido e livre, no cumprimento da regulamentação sobre proteção de dados em vigor em Portugal, bem como as orientações internacionais para a profissão;

- Abdicar do princípio da confidencialidade sempre que a pessoa não possa ser responsabilizada, ou em casos em que outros possam ser colocados em risco;
- Informar as pessoas, organizações e outros profissionais sobre as condições e os limites da confidencialidade profissional a que está sujeito.

Considerando a análise dos Códigos e suas composições, faz-se necessário trazer para discussão as questões levantadas a partir dessa breve apresentação. Assim busca-se problematizar as aproximações e distanciamentos presentes entre o Código de Ética dos/as Assistentes Sociais brasileiros/as e o Código de Deontológico dos/as Assistentes Sociais portugueses/as. É necessário destacar que a reflexão busca traçar essas questões com suas limitações, tanto pelo trabalho que aqui se propõe – Trabalho de Conclusão de Curso –, quanto o tempo necessário para aprofundar e adensar esta temática, tornando-se um desafio.

Assim, para realizar esta discussão, torna-se necessário apresentar algumas similaridades da profissão no Brasil e em Portugal, levando em consideração as reflexões realizadas nos capítulos anteriores. Foi possível observar que a trajetória da profissão no Brasil e em Portugal datam a década de 1930, ambos os países foram marcados por uma conjuntura ditatorial e nesse sentido o Serviço Social em suas origens atuou como mediador entre o Estado e a classe trabalhadora. Contudo, ao se aproximar dos fundamentos éticos e filosóficos do Serviço Social brasileiro e português, foi possível observar que historicamente a profissão em ambos os países, tiveram suas bases no projeto social conservador da Igreja Católica, que segundo Barroco (2010), explicita uma maneira de compreender a realidade, evidenciando valores morais e pressupostos teórico-políticos baseados no positivismo e neotomismo.

Desse modo, as ações profissionais em ambos os países apresentavam a característica de ajustes dos indivíduos e a moralização da questão social. Além disso, destaca-se a presença da vertente norte-americana, essa vertente possui a lógica de enquadramento dos/as sujeitos/as na ordem moral burguesa e encontra-se no Serviço Social Tradicional, que como já pontuado anteriormente, teve suas origens conforme Aguiar (1995), na Europa e nos

Estados Unidos, salientando que cada país possui uma dinâmica particular. Destaca-se ainda, a influência do Método BH, da Universidade Católica de Belo Horizonte, na formação de referências dos/as assistentes sociais portugueses/as.

Feitas essas considerações, a escrita que irá seguir irá pontuar alguns elementos observados no Código de Ética brasileiro e português que possuem aproximações e distanciamentos. Desse modo, constatou-se que, em relação aos valores ambos os documentos pontuam a Liberdade como um de seus valores, salientando que a liberdade no CE brasileiro é considerada como um valor ético central. Em relação à justiça social, o CE brasileiro expressa como sendo um dos princípios fundamentais, já o CDAS português/as expressa como um dos valores do Serviço Social. Ainda sob um olhar limitado a respeito do CDAS português/as, foi possível observar que, a justiça social diferentemente da expressa do CE brasileiro, é pontual e direciona-se à proteção dos “mais desfavorecidos”.

Em relação os princípios presentes nos documentos, observa-se que em ambos os países se pontua a defesa dos direitos humanos e a eliminação de todas as formas de preconceito, sendo que, no CDAS português/as é representado como segundo princípio, que corresponde a Responsabilidade Coletiva. Em relação aos deveres dos/as assistentes sociais, o CDAS apresenta como Normas de conduta para os Assistentes Sociais, expressas anteriormente na (tabela 5). Já no CE brasileiro, são apresentados quatro deveres específicos, cabe citar o dever que compreende a necessidade de “utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão” (CFESS, 2012, p.27), ao relacionar com a profissão em Portugal, foi possível identificar que para exercer a profissão no país é necessário que o/a profissional seja inscrito na Ordem dos Assistentes Sociais como membro efetivo.

Por fim, ambos os documentos apresentam a questão do sigilo profissional, em relação ao CDAS português/as, o sigilo apresenta-se como sendo um dos princípios, intitulando-se como Confidencialidade Profissional. Além disso, verifica-se que o CDAS apresenta questões e dilemas da prática

profissional dos/as assistentes sociais, pontuando três dimensões de atuação que são mais favoráveis para a manifestação de dilemas éticos, são eles:

- a) Face à prática direta – quando se constata divergências face a valores e interesses entre as partes, por exemplo entre o Assistente Social e a pessoa com a qual está a intervir, entre indivíduos, entre grupos de pessoas e a restante população, entre serviços, entre outros;
- b) Face a decisões de medidas de política de bem-estar social, planeamento social e administração - Perante situações de funcionamento da instituição e da relação com o empregador e com outras instituições e outros parceiros, na avaliação de programas, na supervisão de equipas e na gestão de recursos, documentos e informações;
- c) Face às relações dos assistentes sociais com outros profissionais – perante condutas não éticas assumidas por outros profissionais (APSS, 2018, p.16).

Em virtude disso, cabe assinalar conforme pontua Barroco (2012) que, o Código de Ética profissional não garante a realização de uma prática profissional comprometida com valores positivos, pois, as escolhas éticas são definidas pela dialética das possibilidades de alternativas morais e a sua internalização pelos indivíduos.

4 CONCLUSÃO

Por fim, o presente trabalho de conclusão de curso buscou realizar uma reflexão sobre a temática, nesse sentido o esforço aqui empreendido buscou refletir sobre a influência dos processos sócio-históricos na construção dos Códigos de Ética dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as. Assim, entende-se que em tempos de tendências regressivas, desmontes dos direitos sociais e de intensificação do neoliberalismo em escala mundial, impõe a apreensão crítica das relações sociais, as quais se transformam em novas demandas para o Serviço Social, dessa maneira discutir ética profissional é, também, discutir a orientação política da profissão, a qual se expressa nos valores e princípios presentes nos CE. Ao se aproximar da trajetória do Serviço Social e dos fundamentos éticos da profissão no Brasil e em Portugal, foi possível apreender sobretudo, que, nas palavras de Marx “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (2003,p.7), assim a trajetória

da profissão e da ética profissional em ambos os países se deram não em um cenário, de maneira ampla e abstrata mas, em um contexto, com conjunturas sociais, culturais e políticas, as quais influenciaram diretamente na concepção da profissão e da práxis profissional.

Desse modo, cabe retomar algumas das aproximações e distanciamentos que foram verificadas a partir da presente pesquisa, entre o Código de Ética dos/as assistentes sociais brasileiros/as e o Código Deontológico dos/as Assistentes Sociais portugueses/as, observou-se dessa forma, que ambos os documentos pontuam a defesa dos direitos humanos, o respeito à diversidade, a eliminação de todas as formas de preconceito e a defesa da democracia e dos espaços democráticos. Nota-se ainda, que ambos os CE expressam a necessidade e a relevância do aprimoramento da formação contínua, com vistas a garantia da qualidade do agir profissional. Outro aspecto relevante para reflexão é a respeito da justiça social, o CE brasileiro expressa como sendo um dos princípios fundamentais, já o CDAS portugueses/as expressa como um dos valores do Serviço Social. Ainda sob um olhar limitado a respeito do CDAS portugueses/as, foi possível observar que, a justiça social diferentemente da expressa do CE brasileiro, é pontual e direciona-se à proteção dos “mais desfavorecidos”. Entretanto, é preciso salientar a respeito do projeto ético-político brasileiro, destacando-se como uma diferença fundamental entre os dois Códigos analisados, assim como a perspectiva teórico-metodológica marxiana hegemônica no serviço Social brasileiro.

Contudo, diante das várias limitações na realização deste trabalho desde às condições de acesso aos materiais documentais, como as limitações acerca do entendimento do Serviço Social português, observa-se que a discussão sobre ética e ética profissional em ambos os países é limitada, todavia nota-se que a partir dos documentos mapeados e das produções bibliográficas portuguesas esta reflexão ainda é pontual e restrita. A pesquisa suscitou novas indagações e reflexões sobre as produções teóricas em Ética e suas abordagens teórico-metodológicas. Estabelecendo a seguinte questão: Em que medida a elaboração de um Código de Ética Profissional pode influenciar na produção e discussão sobre os fundamentos éticos e filosóficos da profissão?

Para finalizar, é preciso pontuar que refletir acerca dos Códigos de Ética da profissão não objetiva discutir apenas o conjunto de orientações e normativas que regem o fazer profissional, mas também, apreender o direcionamento social e político das ações profissionais, com vistas a realização da democracia, liberdade e plena emancipação humana.

REFERÊNCIAS:

APSS. Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal. 2018.

ABRAMIDES, M. B. C. 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, [S.L.], v. 127, p. 456-475, 2016.

AGUIAR, A. G. **Serviço Social e filosofia**: das origens a Araxá. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 6 ed. São Paulo: Almedina, 2011.

BARROCO, M. L. S. Ética e as profissões. In: BONETTI, D. A. **Serviço Social e Ética**: concite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Considerações sobre o Código de Ética dos assistentes sociais. In: BONETTI, D. A. et al. (Org.). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Ética e Serviço Social**: Fundamentos Ontológicos. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Ética**: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social**: Direitos sociais e competências profissionais. Unidade III. Brasília: CFESS, v. 1, 2009.

_____.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BONETTI, D. A. et al. (Org.). **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova práxis. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRANCO, F.; Fernandes, E. **O Serviço Social em Portugal**: trajetória e encruzilhada. [S.L.:s.n.], 2005. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/>> Acesso em: 10 dez. 2020

BRASIL. ABAS (1948). Código de Ética profissional. [S.L.]: Associação Brasileira de Assistentes Sociais.

BRASIL. CFAS (1975). Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, DF: Conselho Federal de Assistência Social. 3 v.

BRASIL. CFESS (2012). Código de ética do/a assistente social. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social.

BRASIL. CRESS/RJ (2013). Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro, RJ: Conselho Regional de Serviço Social.

BRASIL. Lei 8862/93, de Regulamentação da Profissão. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, dá outras providências e legislação correlata. Câmara dos Deputados. Brasília, DF, n. 111, p. 156, 07 dez., 2013.

BULLA, L. C. O Contexto histórico da implantação do Serviço Social no Rio Grande do Sul. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 7, p. 03-22, 2008.

_____. Relações Sociais e Questão Social na Trajetória Histórica do Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 02, p. 4-19, 2003.

_____. **Serviço Social, Educação e Práxis:** Tendências teóricas e metodológicas. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. UFRGS. 1992.

BRITES, C. M.; SALES, M. A. **Ética e práxis profissional.** [S.L.]: CFESS, 2007.

CARVALHO, M. I. L. B. Serviço Social em Portugal: percurso cruzado entre a assistência e os direitos. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, n. 10, p. 30-47, 2010.

_____. **Social work and welfare system in some European countries:** commonalities and differences in Germany, Portugal and Spain, [S.L.:s.n.], p. 12, 2006.

_____; C. P. Desafios do Serviço Social na atualidade em Portugal. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 121, p. 66-94, 2015.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CFAS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1975.

CFAS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1965.

CFAS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1986.

CFESS. Código de ética do/a assistente social. 2012.

CLOSS, T. T.. **Fundamentos do Serviço Social:** um estudo a partir da produção da área. Curitiba: CRV, 2017.

CRESS/RJ. Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais / Conselho Regional de Serviço Social (Org.). – Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

_____; NETTO, I.; ALMEIDA, H. N. Fundamentos do Serviço Social: um estudo das publicações nos periódicos de Portugal. In: XV

ENCONTRONACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2016, Ribeirão Preto. **Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Ribeirão Preto: ABEPSS, 2016. . p. 1-12.

CRUZ, M. B. As origens da democracia cristã em Portugal e o salazarismo. **Análise Social**, [S.L.], vol. XIV, 1978.p. 526.

ESTEVIÃO, A. M. R. **O que é Serviço Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FALEIROS, V. P. O que serviço social quer dizer. **Serviço Social & Sociedade**, v. 108, p. 748-761, 2011.

FERREIRA, J. M. L. Serviço Social: profissão e ciência. Contributos para o debate científico nas ciências sociais. **Cuadernos de Trabajo Social**, [S.L.], n. 2, p. 329-341, 2014.

FERNANDES, E.; MARINHO, M.; PORTAS, M. O Serviço Social na Europa. A experiência portuguesa. **Intervenção Social**, Lisboa, n. 22, 2000.

FERNANDES, I.; PRATES, J. C. (Org.). **Diversidade e Estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

FERNANDES, N. A. **Sigilo e ética do/a assistente social**. São Paulo: Cortez, 2018.

GOERCK, C. Programa de economia Solidária em desenvolvimento: sua contribuição para a viabilidade das experiências coletivas de geração de trabalho e renda no Rio Grande do Sul. **Capes - Banco de Teses**, Porto Alegre, p. 1 - 405, 2009.

IAMAMOTO, M. V. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 13-38, 2017.

_____. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

_____.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-sociológica**. São Paulo: Cortez/Celats, 2006.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992._____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010. 2 v.

IASSW; IFSW. . **Ethics in Social Work, Statement of Principles**.. [S.L.:s.n.], [20--]. Disponível em: <<http://ifsw.org/policies/statement-of-ethical-principles/>>. Acesso em: 8 dez. 2020.

KOSIK, K. **A dialética do concreto**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

LUKÁCS. **A antologia do ser social**: princípios antológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal e Lógica Dialética**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social**: Identidade e Alienação. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MARTINS, A. 70 anos de Formação em Serviço Social em Tempos de Ditadura e de Democracia: Da Escola Normal Social ao Instituto Superior Miguel Torga. **Interações: Sociedade e as novas modernidades**. [S.L.:s.n.], p 9-17, 2009

_____. Gênese, emergência e institucionalização do Serviço Social português. **Intervenção Social**, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

_____.; TOMÉ, M. R. Formação contemporânea do serviço social em Portugal. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008. .

_____.; _____. Regressividade no Serviço Social português: impactos de Bolonha e da austeridade na formação e no trabalho. In: ALVES, M. et al. (Org.) **A educação na Europa do Sul**. Constrangimentos e desafios em tempos incertos. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2016.

_____. **Serviço Social em Portugal no fascismo**: oposição, resistência e ação sindical. [S.L.:s.n.], [20--]. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/rep.2017.32722>>

MARTINS, A. M. de C. A Escola da Ciência Social de Le Play na Construção do Conhecimento do Serviço Social Português. **Revista Intervenção Social**, Lisboa, n. 7, 1993.

MARX, K. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana. In: FERNANDES, F. (Org.). **Marx e Engels**. São Paulo: Ática, 1989.

_____. O 18 brumário de Luiz Bonaparte. São Paulo: Centauro, 2003.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes Editora, 2011.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

_____. Liberdade: o valor ético central do código (três notas didáticas). In: CRESS/RJ (Org.). **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

_____. O movimento de reconceituação 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 84, p. 5-20, 2005.

_____. O Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social Brasileiro. **Intervenção Social**, Lisboa, n. 42/45, 2013/2015.

PAIVA, B. A. et al. Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos. In: BONETTI, D. A. et al. (Org.). **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIRES, L. Corporativismo e proteção laboral no Estado Novo português: o caso dos acidentes de trabalho e doenças profissionais (1936-1974). **Oficina Do Historiador**, [S.L.], n. 9, p. 79-98, 2016.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria e sua apropriação pelo Serviço Social. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

RAIZER, E. C.. Ética como objeto de pesquisa. In: BONETTI, D. A. et al. (Org.). **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ROCHA, H. Ética e Serviço Social: Tendências Filosóficas e Políticas.. **Intervenção Social**, Lisboa, n. 037, 2011.

ROSAS, F.; BRITO, J. M. B. de. **Salazar e o salazarismo**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

SANTOS; MARTINS, A. **A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão**. [S.L.:s.n.], 2016.

SILVA, M. V. Ética profissional: por uma ampliação conceitual e política. In: BONETTI, D. A. et al. (Org.). **Serviço social e ética: convite a uma nova práxis**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Os fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade. In: CEAD - UNB (Org.). **Programa de capacitação continuada para assistentes sociais**. Brasília: CEAD-UNB, 2000.

_____. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.